



## Menores de cinco anos devem tomar vacina contra a poliomielite hoje

Todas as crianças menores de cinco anos devem tomar hoje a dose da vacina contra a poliomielite, ou paralisia infantil. Esta é a primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a doença. Nesta etapa, o município pretende vacinar pelo menos 95% das 75.063 crianças menores de cinco anos de idade residentes na cidade. A Prefeitura de Campinas vai disponibilizar 277 postos de vacinação. Além dos 154 fixos, as crianças terão vacinas à disposição em 123 postos volantes. Alguns Centros de Saúde vão receber as crianças com festa. O CS Esmeraldina promove a vacinação encantada. Os funcionários do serviço irão trabalhar vestidos com fantasias que fazem alusão aos contos de fada.

**Página 3**



Serão 277 postos de vacinação em toda a cidade; Meta é vacinar 95%

### Crianças criam filme de animação



Desenhos elaborados por estudantes do Bairro Carlos Gomes para o desenho animado *Noite de Lua Cheia*. O produto, originado de uma oficina organizada pela Secretária de Cultura e pelo Núcleo de Cinema de Animação de Campinas, será exibido no Anima Mundi, principal festival do gênero no País.

**Última Página**

### Ceasa desenvolve ações para melhorar merenda

A Ceasa Campinas está desenvolvendo uma série de atividades para melhorar ainda mais a qualidade da merenda servida aos estudantes da rede pública em Campinas. Entre as ações está um trabalho multidisci-

plinar, em parceria com a Faculdade de Nutrição da Puc-Campinas, que objetiva desenvolver noções de manipulação de alimentos e primeiros socorros junto às cozinheiras das creches e escolas.

**Página 2**



Estudantes da Rede Municipal de Ensino tomam merenda: mais qualidade

# Merendeiras são formadas por programa inédito em Campinas

Nutrição, enfermagem, psicologia, medicina, fisioterapia e fonoaudiologia. As seis áreas estão reunidas num treinamento que está sendo oferecido às cozinheiras da rede pública de ensino de Campinas numa atividade multidisciplinar e que pretende abranger de noções de técnicas de manipulação de alimentos até primeiros socorros.

O trabalho é fruto de uma parceria da Prefeitura e da Ceasa com a Faculdade de Nutrição da Puc-Campinas.

O treinamento começou ontem e continua hoje com 160 cozinheiras de escolas das regiões noroeste e sudoeste, a maioria de Cemeis, Centros Municipais de Educação Infantil, e Núcleos, onde há maior manipulação de cardápios da merenda escolar.

Os alunos do quarto ano das áreas envolvidas é que mi-



**Merenda: profissionais recebem noções técnicas de manipulação de alimentos e até de primeiros socorros**

nistram o treinamento. Na área de nutrição, os enfoques estão na higiene do ambiente, dos utensílios e dos equipamentos, vias de contaminação, higiene

personal e manipulação alimentar.

No campo de fonoaudiologia, é abordada a importância da consistência dos alimen-

tos para o desenvolvimento da fala. A psicologia trata da valorização profissional; a enfermagem, aborda a saúde da mulher e a medicina, primeiros

socorros e acidentes de trabalho. A área de fisioterapia aborda técnicas de trabalho que asseguram a saúde das merendeiras.

## Novo cardápio da merenda tem mais qualidade e quantidade de itens



**Frutas na Ceasa: direto para a mesa das escolas**

O treinamento das cozinheiras por meio da parceria com a Puc-Campinas faz parte do novo modelo de alimentação escolar de Campinas que trouxe a merenda de volta para o controle do município por meio da Ceasa-Campinas e da Secretaria Municipal de Educação.

A nova merenda começou em julho de 2002 em 70% da rede e no restante em 26 de maio.

Entre as principais melhorias estão a introdução de mais frutas, verduras e legumes no cardápio, mais variedade e quantidade e maior controle de qualidade

dos alimentos.

O novo modelo de alimentação escolar é um dos projetos do Programa de Segurança Alimentar de Campinas, lançado em outubro de 2001 e inspirado nas propostas municipais do Fome Zero.

Além da nova merenda, o Programa envolve o Banco de Alimentos, o Selo de Qualidade para Restaurantes, a implantação de um restaurante popular, a geração de trabalho e renda por meio de cooperativas, do Banco do Povo e de trabalhos voltados para a área rural do município, entre outros.

Segurança alimentar significa, resumidamente, garantir a todo cidadão o direito a uma alimentação sadia e em quantidade suficiente para sua subsistência.

## Alimentação de bebês tem projeto especial da Ceasa

“Alimentação Saudável no 1º Ano de Vida” é o nome do projeto que as nutricionistas da Ceasa-Campinas iniciaram esta semana nas creches para ajudar os bebês na fase de transição do aleitamento materno e da mamadeira para refeições sólidas. Por meio de um treinamento e de atividades práticas com as receitas do cardápio da merenda escolar, as nutricionistas vão orientar as cozinheiras e monitoras.

O trabalho começou na última quarta-feira pelo Cemei (Centro Municipal de Educação Infantil) Anita Afonso, no Jardim São José.

Serão abrangidas pelo projeto as 58 Cemeis da rede pública de ensino de Campinas, até o final do ano. Todas as unidades vão receber tam-

bém uma cartilha com as principais orientações. O período de treinamento vai variar de Cemei para Cemei de acordo com o volume de crianças atendidas e com o desenvolvimento do trabalho das cozinheiras e monitoras.

A nutricionista da Ceasa, Ana Lídia Ribeiro do Valle, explica que a fase de desenvolvimento dos bebês é fundamental e reflete para toda vida. Segundo ela um dos maiores problemas é justamente o período em que a criança entra na creche e deixa de ter acesso constante ao leite da mãe. “É uma fase difícil para o bebê e as cozinheiras e monitoras precisam estar preparadas para lidar com esta situação, tanto do ponto de vista técnico quanto emocional”.

# Vacinação contra a poliomielite é feita hoje em 277 postos na cidade

A Secretaria de Saúde de Campinas participa hoje da primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil. Nesta etapa, o município pretende vacinar pelo menos 95% (71.300) das 75.063 crianças menores de cinco anos de idade residentes na cidade. Em todo Estado, a meta é vacinar 3,3 milhões. Os pais ou responsáveis devem levar o cartão de vacinação já que também serão atualizadas as doses de outras vacinas que estiverem em atraso.

A Prefeitura de Campinas vai disponibilizar 277 postos de vacinação. Além dos 154 fixos, as crianças terão vacinas à disposição em 123 postos volantes. Alguns Centros de Saúde vão receber as crianças com festa. O CS Esmeraldina promove a vacinação encantada. Os funcionários do serviço irão trabalhar vestidos com fantasias que fazem alusão aos contos de fada. O prédio vai estar decorado com os temas de histó-



*Durante a campanha, as crianças terão a oportunidade de atualizar as vacinas que estão atrasadas*

rias como Cinderela, Branca de Neve, entre outras. Além disso, após tomarem as vacinas, as crianças vão receber guloseimas.

De acordo com a enfer-

meira Márcia Regina Geniseli, coordenadora do Esmeraldina, há dois anos, o serviço promove estes eventos durante a vacinação. "O resultado tem sido muito bom. Além

atrair mais crianças, o Centro de Saúde reforça o vínculo com a comunidade", diz Márcia. Segundo ela, a expectativa é que entre 800 e 900 crianças recebam a gotinha no

Esmeraldina. A vacinação começa às 8 e termina às 17 horas. O Centro de Saúde Esmeraldina fica na rua Vítor Meireles, 275. Ao lado da Concrex, Vila Esmeraldina

## Zé Gotinha visitou a cidade ontem à tarde

Campinas recebeu ontem a visita do Zé Gotinha. O personagem veio à cidade com o intuito de conscientizar a população sobre a importância da vacinação contra a paralisia infantil que ocorre das 8 às 17 horas deste sábado em todo o país.

O Zé Gotinha saiu do Distrito de Saúde Leste, que fica no Cambuí, e circulou pela rua 13 de Maio e por alguns outros locais centrais da cidade. O itinerário encerrou-se no Terminal Central.

Esta é a primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite. A segunda ocorre em agosto.

Para esta primeira etapa da campanha, a Prefeitura de Campinas irá disponibilizar 277 postos de vacinação, sendo 154 fixos e 123 volantes. Os postos estarão instalados nos Centros de Saúde e em escolas, igrejas e outros estabelecimentos. A zona rural vai ser percorrida pelos postos volantes.

Os endereços estão disponíveis no site da saúde [www.campinas.sp.gov.br/saude](http://www.campinas.sp.gov.br/saude) deste Portal e ainda podem ser obtidos pelo telefone 156. A vacina é gratuita e não tem contra-indicação.

E mesmo quem já tomou a gotinha várias vezes nos anos anteriores, deve repetir a dose.

## Prefeitura inaugura obras hoje

As obras de reurbanização de uma área pública de 16 mil metros quadrados, na Vila Padre Manoel da Nóbrega, na região Noroeste de Campinas, serão entregues hoje à população.

A programação de inauguração, com início previsto às 9 horas, engloba o plantio de 200 mudas de árvores de pequeno porte, torneio de futebol e feira de artesanato, entre outras atividades.

Técnicos da Petrobrás exibirão um vídeo que explica as medidas de segurança que devem ser seguidas pela comunidade em locais por onde passam oleodutos.

O projeto de reurbanização da área foi executado por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

Petrobrás e a comunidade.

A área, por onde passa um oleoduto de responsabilidade da Petrobrás, está localizada entre as ruas Canário e Pardal.

Conforme a direção da Administração Regional 5, a Petrobrás construiu uma calçada de concreto na lateral da área, com 1,50 metro largura e 1.700 metros de extensão.

A AR 5 viabilizou os serviços de reparos na guia e sarjeta e, juntamente com o Departamento de Parques e Jardins (DPI) e moradores, fez a reformulação da vegetação na área.

Foram retiradas algumas árvores cujas raízes estavam danificando a tubulação da Petrobrás e replantadas em outras partes do trecho. No local, foram colocadas espécies mais adequadas

de plantas e grama.

A Sanasa e a Prefeitura Municipal de Campinas entregam também neste sábado o sistema de esgotamento sanitário do Parque das Camélias, indicado no Orçamento Participativo de 2002.

A inauguração acontece às 9 horas na rua Althea Astofi Fávali, no Parque das Camélias.

Para atender o bairro, a Sanasa executou 2.628 metros de redes coletoras de esgoto, estação elevatória, linha de recalque e coletor tronco.

A obra beneficiará 800 moradores do Parque das Camélias, que reivindicavam a realização do sistema de esgotamento desde 1993.

O valor empregado foi de R\$ 395.565,00.

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 14.328, DE 13 DE JUNHO DE 2003**  
**DECLARA ESTADO DE VIGILÂNCIA E ALERTA DO SISTEMA**  
**MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DE OUTROS ÓRGÃOS**  
**DISCRIMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que no período de estiagem a probabilidade de ocorrências de incêndios em matas aumenta consideravelmente; e **CONSIDERANDO** a necessidade de sincronizar a atuação dos órgãos municipais envolvidos no pronto atendimento de eventuais acontecimentos desastrosos,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado o estado de vigilância e alerta entre 13 de junho de 2003 e 31 de outubro de 2003.

**Art. 2º** O Diretor da Defesa Civil, avaliando a situação fática e analisando as previsões meteorológicas e da umidade relativa do ar, fornecidas pelo Centro de Ensino e Pesquisas em Agricultura - CEPAGRI/UNICAMP, poderá transformar o estado de vigilância e alerta em estado de atenção, caso a umidade relativa do ar chegue a 30% (trinta por cento) e, quando abaixo de 20% (vinte por cento), poderá decretar o estado de emergência.

**Art. 3º** Os órgãos do governo municipal que deverão priorizar providências administrativas para o suporte do disposto neste decreto são:

- I** - Secretaria Municipal de Obras e Projetos;
- II** - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Coordenação das Administrações Regionais;
- III** - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV** - Secretaria Municipal de Saúde;
- V** - Secretaria Municipal de Transportes;
- VI** - Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
- VII** - Secretaria Municipal de Habitação;
- VIII** - Secretaria Municipal de Finanças;
- IX** - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;
- X** - Secretaria Municipal de Educação;
- XI** - Secretaria Municipal de Cooperação Internacional;
- XII** - Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;
- XIII** - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;
- XIV** - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- XV** - Secretaria Municipal de Administração;
- XVI** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
- XVII** - Coordenadoria de Orçamento Participativo;
- XVIII** - Fundação José Pedro de Oliveira - Mata Santa Genebra;
- XIX** - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG;
- XX** - Centrais de Abastecimento S/A - CEASA;
- XXI** - Serviços Técnicos Gerais - SETEC;
- XXII** - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA;
- XXIII** - Informática de Municípios Associados - IMA.

§ 1º O Departamento de Defesa Civil, em caso de necessidade, deverá solicitar auxílio técnico e assessoramento, para as providências preventivas e repressivas a serem tomadas, ao Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, Departamento de Proteção de Recursos Naturais - D.P.R.N., Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, Empresa Brasileira de Agropecuária - EMBRAPA, Centro de Ensino de Pesquisas em Agricultura CEPAGRI/UNICAMP, Regional de Defesa Civil da Região 5 - REDEC I/5, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo - D.A.E.E.

§ 2º Os demais órgãos do governo municipal poderão ser acionados pelo Sistema Municipal de Defesa Civil, para qualquer eventualidade referente às suas áreas específicas de atuação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de junho de 2003

**IZALENE TIENE**  
 Prefeita Municipal

**MARILIA CRISTINA BORGES**

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolizado administrativo nº 03/10/30.081, de 20 de maio de 2003, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

dcr-0330

**DECRETO Nº 14.329 DE 3 DE JUNHO DE 2003**  
**ALTERA A DENOMINAÇÃO E REMANEJA UNIDADES DA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS**

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 23 da Lei nº 10.248, que permite o remanejamento de unidades administrativas de um para outro órgão, visando atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo-se suas atribuições; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os procedimentos administrativos de competência da Secretaria Municipal de Obras e Projetos; e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Projetos para garantir a otimização dos procedimentos administrativos de sua competência,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** O Setor de Obras Especiais, subordinado à Coordenadoria Setorial de Obras e Pavimentação, fica denominado Setor de Controle Administrativo, subordinado ao Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Projetos.

**Art. 2º** São atribuições do Setor de Controle Administrativo:

- I** – assessorar administrativamente o Secretário e controlar os procedimentos e os protocolizados em tramitação no Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Projetos;
- II** – obter, elaborar e encaminhar as informações requeridas pela Câmara Municipal;
- III** – elaborar documentos (ofícios, memorandos cartas, etc.) e atender as autoridades e o público em geral.

**Art. 3º** O Setor de Obras, subordinado à Coordenadoria Setorial de Obras e Pavimentação, fica denominado Setor de Expediente, subordinado à Diretoria do Departamento de Projetos, Obras e Viação.

**Art. 4º** São atribuições do Setor de Expediente:

- I** – receber, expedir e controlar todos os expedientes, correspondências, protocolizados e processos com trâmite no Departamento de Projetos, Obras e Viação e exercer outras atividades administrativas correlatas;
- II** – preparar os despachos e expedientes do Diretor.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de junho de 2003

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal de Campinas.

**MARILIA CRISTINA BORGES**

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**PEDRO ANTONIO BIGARDI**

Secretário de Obras e Projetos

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolizado administrativo nº 03/10/29.676, em nome da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

dcr-0329

**INDICE**

GABINETE DA PREFEITA .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	7
SECRETARIA DE CULTURA .....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	10
SECRETARIA DE OBRAS .....	11
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS .....	13
SECRETARIA DE SAÚDE .....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	14
CEASA .....	16
COHAB .....	17
HOSPITAL MÁRIO GATTI .....	17
SANASA .....	17
SETEC .....	17

Campinas  
Diário Oficial  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A) Avenida Anchieta, 200, 2º andar, Paço Municipal.

Journalista responsável pelo conteúdo editorial: Rosana Ramos (MTB 19.131).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

**DECRETO Nº 14.330 DE 13 DE JUNHO DE 2003****APROVA O ESTATUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE RÁDIO E TELEVISÃO**

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Estatuto do Sistema Municipal de Rádio e Televisão, conforme consta do anexo que integra este decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2003.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**MARÍLIA CRISTINA BORGES**

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR**

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

**ESTATUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE RÁDIO E TELEVISÃO****CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE FORO E PRAZO**

**Art.1º.** O Sistema Municipal de Rádio e Televisão, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.771, de 20 de janeiro de 1987, rege-se pelo presente estatuto e por instruções, planos de ação e atos baixados por seus órgãos de administração.

**Art. 2º.** O Sistema Municipal de Rádio e Televisão, como órgão integrante do Poder Executivo de Campinas, Estado de São Paulo, tem sede e foro na cidade de Campinas - SP.

**Art. 3º.** As emissoras de rádio ou de TV, geradoras ou retransmissoras, sob a responsabilidade do Sistema Municipal de Rádio e TV, deverão contemplar em seu título o nome de "Educativa de Campinas".

**Art. 4º.** O Sistema Municipal de Rádio e Televisão tem prazo indeterminado de duração.

**Parágrafo único.** Em caso de extinção do Sistema Municipal de Rádio e Televisão, seu patrimônio poderá ser transferido para entidade congênere, com fins iguais ou semelhantes, a critério do (a) Prefeito (a) Municipal, atendida a legislação pertinente.

**CAPÍTULO II****DOS OBJETIVOS**

**Art. 5º.** O Sistema Municipal de Rádio e Televisão tem por objetivos instalar, executar e manter serviços de radiodifusão sonora, em frequência modulada, ondas médias, ondas curtas, ondas tropicais, televisão e/ou retransmissão de televisão, sem finalidade comercial, ou seja, com objetivos exclusivamente educacionais, culturais, jornalísticos e de pesquisa.

§ 1º. Para a realização dos objetivos discriminados no "caput" deste artigo, compete ao Sistema Municipal de Rádio e Televisão, o seguinte:

**I** - administrar com retidão o patrimônio que lhe foi entregue pela Prefeitura Municipal;

**II** - buscar e aceitar apoios culturais, doações, legados, auxílios, subvenções e outras contribuições, observada a legislação vigente, zelando pela correta aplicação destes recursos, exclusivamente, revertidos aos objetivos do Sistema Municipal de Rádio e TV;

**III** - estabelecer e executar normas para a programação das estações de rádio e TV, para a produção ou retransmissão de programas com emissoras e/ou entidades conveniadas, de conformidade com as diretrizes do Governo Federal;

**IV** - difundir e valorizar a arte e a cultura nacionais nas suas diversas vertentes éticas, regionais e estéticas;

**V** - dedicar à música brasileira erudita e popular um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do tempo destinado à programação musical;

**VI** - manter na grade da programação programas ou módulos jornalísticos de utilidade pública e prestação de serviços, dentro dos critérios da ética e da legalidade, garantindo a democratização da informação em todos os níveis;

**VII** - estabelecer parcerias visando o desenvolvimento de programas educativos nas diversas áreas do conhecimento, principalmente no campo da língua pátria e sua literatura, da saúde, da história e da defesa do meio ambiente;

**VIII** - supervisionar a execução de todas as ações concernentes à geração dos resultados propostos.

§ 2º. Aplicar integralmente os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos de que tratam este artigo e seus parágrafos.

**CAPÍTULO III****DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Art. 6º.** A Administração do Sistema Municipal de Rádio e Televisão será formada por um Conselho Deliberativo e por um (a) Diretor (a), ambos com mandato de 03 (três) anos.

**Art. 7º.** A designação para os cargos de direção se dará mediante portaria baixada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, condicionada à aprovação do Ministério das Comunicações.

**Art. 8º.** Os membros do Conselho Deliberativo não perceberão qualquer espécie de remuneração e os serviços que prestarem serão considerados de relevância comunitária.

**Art. 9º.** O Conselho Deliberativo será composto de 03 (três) membros, todos brasileiros, nos termos constitucionais, designados por portaria do (a) Senhor (a) Prefeito (a) Municipal.

**Parágrafo Único.** A substituição do (a) Diretor (a) e dos membros do Conselho Deliberativo poderá ocorrer a qualquer tempo, sempre a critério do (a) Prefeito (a) Municipal, atendido o disposto neste artigo.

**Art. 10º.** Compete ao Conselho Deliberativo:

**I** - aprovar o Plano Orçamentário anual proposto pela Diretoria, submetendo-o à chancela do (a) Secretário (a) Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e do (a) Prefeito (a) Municipal;

**II** - deliberar, juntamente com o (a) Secretário (a) Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e com a Diretoria, sobre a destinação do patrimônio do Sistema Municipal de Rádio e TV em caso de sua extinção, atendendo às disposições do artigo 4º e dos demais preceitos previstos na legislação aplicável à espécie;

**III** - tomar as contas do (a) Diretor (a);

**IV** - deliberar, juntamente com o (a) Prefeito (a) Municipal, com o (a) Secretário (a) Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e com o (a) Diretor (a), sobre a reforma parcial ou total deste Estatuto, bem como sobre os casos nele omissos.

**Art. 11º.** O Conselho Deliberativo reunir-se-á duas vezes por ano, nos meses de fevereiro e agosto e, extraordinariamente, por convocação do (a) Prefeito (a) Municipal, do (a) Secretário (a) Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, do Presidente do Conselho ou por solicitação do (a) Diretor (a).

**Art. 12º.** A Diretoria do Sistema Municipal de Rádio e Televisão será exercida por um membro em cargo de provimento em comissão, brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, designado por portaria do (a) Sr.(a) Prefeito (a) Municipal, sendo que a investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de ter sido aprovada pelo poder concedente.

**Art. 13º.** O Departamento do Sistema Municipal de Rádio e Televisão compreenderá as seguintes unidades:

**I**- Setor Administrativo;

**II**- Coordenadoria Setorial de Jornalismo;

**III**- Coordenadoria Setorial Técnica e de Programação, composta de:

**a**- Setor Técnico;

**b**- Setor de Programação.

**Parágrafo único.** Além dos cargos previstos no "caput" deste artigo, o (a) Prefeito (a) Municipal poderá admitir pessoal técnico para a execução do serviço de rádio e televisão educativa, na forma da lei.

**Art. 14º.** O quadro de funcionários deverá ser completado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da aprovação do Estatuto pelo Ministério das Comunicações.

**Art. 15º.** Compete ao (a) Diretor (a):

**I** - orientar, coordenar e dirigir as atividades do Sistema Municipal de Rádio e Televisão, bem como administrar e dirigir as emissoras de rádio e/ou TV implantadas;

**II** - administrar bens, subvenções, apoios culturais e outras formas de patrocínio, disponibilizados ao Sistema Municipal de Rádio e Televisão;

**III** - elaborar o Orçamento Anual do Sistema Municipal de Rádio e Televisão;

**IV** - deliberar em conjunto com o (a) Secretário (a) Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e com o Conselho Deliberativo sobre a destinação do patrimônio do Sistema Municipal de Rádio e Televisão, com a anuência do (a) Prefeito (a) Municipal;

**CAPÍTULO IV****DO CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO**

**Art. 16º.** O Sistema Municipal de Rádio e Televisão terá um Conselho de Programação formado por 05 (cinco) membros, com mandato de 02 (dois) anos, nomeados pelo (a) Prefeito (a) Municipal, formado de cidadãos brasileiros, nos termos constitucionais e identificados com as questões culturais, educacionais e artísticas da comunidade.

**Art. 17º.** O Conselho de Programação será composto pelos seguintes membros:

**I** - Secretário (a) Municipal de Cultura, Esportes e Turismo ;

**II** - Diretor (a) do Departamento do Sistema Municipal de Rádio e Televisão;

**III** - Secretário (a) Municipal de Educação ou representante por ele (a) indicado;

**IV** - um (a) representante das Universidades de Campinas;

**V** - um (a) representante do Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 18º.** A Presidência do Conselho de Programação será exercida pelo Secretário (a) Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

**Art. 19º.** Compete ao Conselho de Programação:

**I** - estabelecer diretrizes e orientação básica à programação no que se refere aos preceitos, leis, normas e regulamentação definida pelo Ministério das Comunicações e seus órgãos de representação;

**II** - analisar e opinar quanto à qualidade da programação em termos de meios, resultados e objetivos perante a Comunidade de Campinas;

**III** - opinar sobre eventuais alterações da programação;

**IV** - manter efetiva fiscalização sobre a produção e distribuição da programação.

**Art. 20º.** O Conselho de Programação reunir-se-á pelo menos uma vez a cada 60 (sessenta) dias.

**Art. 21º.** Os membros do Conselho de Programação não perceberão qualquer espécie de remuneração e os serviços que prestarem serão considerados de relevância comunitária.

#### CAPÍTULO V

##### DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 22º.** O Patrimônio utilizado pelo Sistema Municipal de Rádio e Televisão é constituído de:

**I** - bens e equipamentos que lhe sejam transferidos pela Prefeitura Municipal, mediante carga e devidamente registrados, e outros especiais, cabendo ao Conselho Deliberativo e à Diretoria toda a responsabilidade por sua manutenção e preservação;

**II** - bens imóveis ou móveis disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

**Art. 23º.** Os recursos financeiros do Sistema Municipal de Rádio e Televisão provirão de verbas específicas, consignadas no Orçamento Municipal, ou de leis especiais, assim como receitas de outros serviços eventualmente prestados, doações, apoios culturais ou legados em dinheiro e/ou bens.

**Art. 24º.** Os bens destinados ao Sistema Municipal de Rádio e Televisão pela Prefeitura Municipal somente poderão ser alienados mediante proposta da Diretoria, referendada pelo Conselho Deliberativo, cabendo a decisão final ao (a) Prefeito (a) Municipal, atendida a legislação atinente em vigor.

#### CAPÍTULO VI

##### DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Art. 25º.** A previsão orçamentária deverá ser entregue pelo (a) Diretor (a) ao Secretário (a) Municipal de Cultura, Esportes e Turismo em prazo hábil para inclusão no Orçamento Anual do ano subsequente.

**Parágrafo Único.** O Exercício Financeiro do Sistema Municipal de Rádio e Televisão coincidirá com o ano fiscal, devendo a Diretoria apresentar o relatório da Execução Orçamentária até o dia 31 de janeiro de cada ano submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26º.** A Rádio Educativa de Campinas FM fará parte do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação, ou outro sistema similar que venha a ser implantado.

**Art. 27º.** A Rádio Educativa de Campinas FM colocará à disposição do Ministério da Educação espaço correspondente a 10% (dez por cento) do total de sua programação, sendo 5% (cinco por cento) no período matutino e 5% (cinco por cento) no período vespertino.

**Art. 28º.** Os programas educativos produzidos pelas emissoras de rádio e TV ficarão à disposição do Ministério das Comunicações e do Ministério da Educação para veiculação em outras emissoras educativas, e poderão ser intercambiados com emissoras ou entidades que tenham formalizado um acordo de cooperação nesse sentido.

**Art. 29º.** O Sistema Municipal de Rádio e Televisão editará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da entrada em funcionamento definitivo da emissora de rádio, o Manual de Organização do Departamento, contendo seu histórico, dados completos da emissora, sua grade de programação, vias de comunicação, e principalmente, as Normas, Diretrizes e Instruções para a participação da comunidade.

**Art. 30º.** O Estatuto do Sistema Municipal de Rádio e Televisão somente, poderá ser alterado por deliberação de seu Conselho Deliberativo, com referendo do (a) Secretário (a) Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, aprovação do (a) Prefeito (a) Municipal e após a prévia aprovação do Ministério das Comunicações, nos termos da legislação de radiodifusão vigente.

**Parágrafo único.** As alterações do Estatuto do Sistema Municipal de Rádio e Televisão não poderão contrariar os objetivos previstos no artigo 5º deste instrumento.

#### DECRETO Nº 14.331 DE 13 DE JUNHO DE 2003

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

A Prefeita do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de faixas de servidão administrativa, para passagem de galerias de águas pluviais, por via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada:

“parte do lote 2B1, localizada na quadra 24 do quarteirão 1.498 do Cadastro Municipal, loteamento Vila São Bernardo, de propriedade de Sergio Aparecido Tracchi, com 25,00m de comprimento pelo eixo médio e 3,00m de largura, confrontando com a Rua Antonio do Nisso, com o lote 03, com o lote 2B e com o remanescente do lote, sendo todos os confrontantes do mesmo quarteirão e do mesmo loteamento, perfazendo um total de 75,00m<sup>2</sup> de área.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da instituição da faixa de servidão administrativa, autorizada por este decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Poderá ser invocado caráter de urgência no processo judicial de instituição de faixas de servidão administrativa, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de junho de 2003

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**MARÍLIA CRISTINA BORGES**

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**PEDRO ANTONIO BIGARDI**

Secretário de Obras e Projetos

**OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA**

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos integrantes do protocolado administrativo nº 37.091 de 06 de junho de 2001, em nome de David Goes Barreto Filho, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Coordenador Setorial Técnico-Legislativa

Dcr-0328

#### DECRETO Nº 14332 DE 13 DE JUNHO DE 2003

##### REGULAMENTA O ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.520, DE 24 DE ABRIL DE 2003, ESTABELECENDO O NÚMERO DE SERVIDORES QUE DEVEM COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA PORTA ABERTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 11.520, de 24 de abril de 2003, fica regulamentado nos termos do presente decreto.

**Art. 2º** Serão removidos para compor a fase inicial de implantação do Programa Porta Aberta, após regular aprovação em processo seletivo a ser realizado nos moldes do artigo 4º da Lei nº 11.520, de 24 de abril de 2003, um total de 70 (setenta) servidores.

**Art. 3º** Os servidores removidos para compor a equipe do Programa Porta Aberta serão distribuídos, mediante conveniência administrativa, entre a unidade de atendimento ao cidadão e à cidadã implantada no Paço Municipal e os demais postos descentralizados a serem instalados em locais definidos pela Administração.

**Parágrafo único** – Respeitadas as jornadas diária e semanal, o servidor removido para integrar a equipe do Programa Porta Aberta deverá apresentar disponibilidade para o cumprimento de seu turno individual de trabalho, na forma estabelecida no artigo 5º da Lei nº 11.520, de 24 de abril de 2003, em horários compreendidos entre as 8:00 (oito) e as 22:00 (vinte e duas) horas, inclusive aos sábados.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de junho de 2003

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.<sup>a</sup> SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Em, 10 de junho de 2003

**De LEMA ENEGNHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Prot. 36093/97**

À vista dos pareceres de fls. 703 - 706 e 710 –721, da Coordenadoria Especial de Regularização Fundiária e de fls. 700, 701 e 708, Secretaria Municipal de Obras e Projetos – SMOP, AUTORIZO prorrogação de prazo para que a Lema Engenharia e Construtora Ltda, conclua as obras do loteamento “Residencial Cosmos I” até maio de 2004. A SMOP deverá vistoriar as obras durante o mês de novembro de 2003, a fim de formalizar laudo sobre o andamento da conclusão das obras, além de apontar os serviços a serem realizados até maio de 2004. Cumpra-se. Publique-se. Encaminhe-se à SMOP para as devidas providências.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores conselheiros para a reunião extraordinária a ser realizada:

**DATA:** 18.06.2003

**HORÁRIO:** início às 8h:30min

**LOCAL:** Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

**PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO**

Presidente

(14, 17 e 18/06)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS**

**PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 18.06.2003 A PARTIR DAS 8H:30 MIN NA SEDE DO CMDCA**

**1-ORDEM DO DIA**

**1.1.–** Aprovação das atas.

**1.2.–** Aprovação do orçamento do Seminário de Abrigos a ser realizado em 25 de junho de 2003.

**1.3.–** SMAS/ Ofício 372/03 – Ref: ao gasto de R\$ 400.000,00 do O.P. para implantação dos Conselhos Tutelares.

**1.4.–** Registro do Projeto “Convivência e Cidadania” da SMAS.

**1.5.–** Aprovação dos Balançetes de janeiro e fevereiro/2003.

**1.6.–** Proposta de formação da Comissão para avaliação dos Conselhos Tutelares.

**1.7.–** Conselho Tutelar / Ofício 713/03 – Ref: divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA no município de Campinas.

**1.8.–** Indicação/votação de nomes que possam receber a Ortoqa da Ordem do Mérito FEAC

**1.9.–** V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo tema é “ Pacto pela Paz, uma construção possível”, a ser realizada nos dias 24 e 25 de julho de 2003, no Colégio Imaculada.

**1.10.–** Cartilha sobre a Violência Domestica.

**2 - INFORMES**

**2.1.-** S. O.S. Adolescente – adendo ao relatório de atividades.

**2.2.-** CSAC – informando o atraso na entrega dos pareceres.

**2.3.-** Associação Promocional Oração e Trabalho – desativa o atendimento feito na Comunidade Terapêutica Feminina Casa de Guadalupe.

**PE. ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO**

Presidente - CMDCA

(14, 17 e 18/06)

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

**COMUNICADO 32/2003**

Segundo podemos compreender do documento enviado, no dia 30 de abril de 2003, pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos de Claridade (CNPJ – 02.278.900/0001-20), aquela entidade pretende realizar apresentações e oficinas em troca da restituição, aos Cofres Públicos Municipais, dos recursos recebidos para sua participação no Desfile Oficial de 2003.

Para isto, ela apresenta justificativa, dizendo que nunca teve a intenção de deixar de desfilar, que houve falhas técnicas, mecânicas e humanas no trajeto dos compromissos da agremiação. Contudo, tal proposta não encontra qualquer amparo legal, considerando que toda e qualquer resolução relativa ao Carnaval/2003 está subordinada ao Decreto Municipal 14084, de 19 de setembro de 2002 e que este, em seu artigo 41, preceitua que: “**Independente da responsabilização prevista no artigo anterior, as escolas de samba que não comparecerem ao desfile deverão**

**restituir o valor recebido, acrescido de multa de 30% (trinta por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, além da atualização monetária, calculados até a data do efetivo ressarcimento aos cofres públicos.”**

Como o supra citado decreto não prevê qualquer exceção, fica evidente que a agremiação tem que efetuar a devolução dos recursos recebidos, integralmente, à Prefeitura Municipal de Campinas, acrescidos de multa e correção monetária. Resta, portanto, que, além de o GRES Acadêmicos de Claridade restituir os recursos, não poderá recorrer, tornando-se, assim, de nenhum efeito a solicitação feita por meio deste documento.

Campinas, 11 de junho de 2003

**VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(13, 14 e 15/06)

**COMUNICADO 33/2003**

*Retificação do Comunicado nº30/2003 – publicado em 11, 12 e 13/06/2003*

Tendo em vista o Decreto nº 14202/03, que dispõe sobre a alteração do Regulamento do Carnaval Oficial de 2003, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de janeiro de 2003:

“**Artigo 52** - As Escolas de Samba deverão prestar contas à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do Desfile Oficial, com exceção das Escolas de Samba premiadas, cuja prestação de contas deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos após o encerramento do Desfile”.

“**Parágrafo 1º** - A Escola de Samba que não prestar contas no prazo previsto no “caput” deste artigo perderá o direito à inscrição no ano seguinte, ficando sujeita às punições previstas neste regulamento”;

Tendo em vista, que o prazo legal para a prestação de contas foi o dia 02 de abril de 2003 e que O Grêmio Recreativo Escola de Samba “Acadêmicos do Viradouro” (CNPJ-004.646.187/0001-56), apresentou sua prestação de contas no dia 29 de abril de 2003, ou seja fora do prazo legal, a referida Escola de Samba perde o direito de inscrição para o Carnaval Oficial de 2004.

Campinas, 05 de junho de 2003

**VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(14, 17 e 18/06)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 15/03**

O Departamento Pedagógico **COMUNICA** que a primeira reunião do Grupo de Trabalho para implementação do SERES descentralizado será realizada dia **17 de junho de 2003**, 3ª feira próxima, às 18 horas no Salão Nobrinho da PUCC – Central. Contamos com a presença de todos os profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação e da FUMEC.

Campinas, 11 de junho de 2003

**ANTONIETA MARIA RABELO LEITE**

Diretora do Departamento Pedagógico

(12, 13 e 14/06)

**DIRETORIA FUMEC**

**COMUNICADO**

**CONSIDERANDO** a política educacional da SME/FUMEC, que dentre outras ações, tem como motivação a formação docente, vem oferecer vagas para inscrição/seleção de professores e coordenadores para participarem do Congresso Internacional sobre Avaliação na Educação no período de 14 à 16 de julho em Curitiba – Paraná.

**CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:**

- 10 vagas para professores e coordenadores da EJA (Educação de Jovens e Adultos).
- Enviar um projeto sobre avaliação em sala de aula
- Dispor-se a socializar os conteúdos do Congresso nos GTs ou TPs.

**PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- Seleção de dois projetos por NAEDs
  - Entrega de trabalhos até 23/06 na sala de Projetos Culturais FUMEC ou Dr. Quirino 1562 2º andar sala da FUMEC com Noêmia
- Os educadores que tiverem seus trabalhos selecionados, terão suas inscrições custeadas pela SME/FUMEC (valor da inscrição R\$200,00).

As despesas com passagens e hotéis serão de responsabilidade de cada interessado. A seleção será feita por uma comissão (Odair Marques da Silva, Inês Olinda Botelho de Araujo, Denise K.P.Furgeri e Célia M. Marques de Nóbrega).

O resultado da seleção será publicado no DOM, no dia 26/06 na CPJA.

(14, 17 e 18/06)

**COMUNICADO – Nº14/03**

Como o princípio do Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de

Educação considera a escola como o centro do processo educacional, o Departamento Pedagógico comunica que preliminarmente estão aprovadas as horas de projetos previstas pelas escolas para 2003.

Campinas, 13 de junho de 2003

**ANTONIETA MARIA RABELO LEITE**

Diretora do Departamento Pedagógico

(14, 17 e 18/06)

## COMUNICADO FUMEC Nº 04/2003

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que a próxima sessão de atribuição de aulas para os professores substitutos, em caráter temporário, de Educação de Jovens e Adultos, de 1ª à 4ª série, do Ensino Fundamental, no ano de 2003, será designada para o dia 18/06 às 15:00 horas, à Avenida Anchieta, s/n, EE Carlos Gomes, Centro, Campinas.

Ficam **CONVOCADOS** professores classificados no concurso público realizado nos moldes do Edital 001/2000, do número 286 ao 315, conforme Resolução FUMEC nº 01/2003.

No ato da atribuição os professores deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- Documento de identidade
- Comprovante de filhos dependentes (para sempre)
- Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico escolar.

A escolha também poderá ser efetuada mediante instrumento de procuração, com a apresentação de carteira de identidade do procurador.

Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou não se interessar pelas aulas/classes oferecidas, tendo sido convocado a sua numeração de classificação, salvo se houver retorno ao início da lista classificatória.

As vagas para substituição serão apresentadas no ato da atribuição.

Campinas, 13 de Junho de 2003

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

(14, 17 e 18/06)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

*Expediente despachado pela Sr<sup>a</sup>. Diretora*

**Prot. 97/55442 - Ricardo de Souza Santos**

Face ao tempo decorrido e ao não atendimento do aviso de comparecimento, ARQUIVE-SE.

**Prot. 00/66581 - José Nunes Lopes**

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente, às fls. 04, DECIDO:

Encaminhe-se ao Arquivo Geral, face à exclusão do referido acordo em função do protocolo nº 13.497/98.

**Prot. 01/89/10 - Francisco Carlos Tozo**

INDEFIRO o pedido de pagamento do IPTU/2001, em cota única com 9% de desconto, do imóvel codificado sob o nº 090.726.400/03, tendo em vista que o valor cobrado referente ao exercício de 2000 é equivalente à reemissão de 05/07/00.

**Prot. 01/89/128 - Aldo Ricciardi**

INDEFIRO a presente solicitação de baixa do débito de IPTU, referente ao exercício de 2000, do imóvel codificado sob o nº 055.024.675/03, tendo em vista que o valor cobrado é equivalente à emissão de 05/07/00, já deduzindo o valor pago na antecipação.

**Prot. 01/89/1206 - José Pires da Costa**

INDEFIRO a presente solicitação de baixa do débito de IPTU, referente ao exercício de 2000, do imóvel codificado sob o nº 042.045.654/02, tendo em vista que o valor cobrado é equivalente à emissão de 05/07/00, já deduzindo o valor pago na antecipação.

**Prot. 01/89/1791 - Onicimar Romano**

INDEFIRO o pedido de pagamento do IPTU/2001, em cota única com 9% de desconto, do imóvel codificado sob o nº 072.464.400/02, tendo em vista que o valor cobrado referente ao exercício de 2000 é equivalente à reemissão de 20/11/00.

**Prot. 01/89/1864 - Paulo Eduardo Justino**

INDEFIRO o pedido de pagamento do IPTU/2001, em cota única com 9% de desconto, do imóvel codificado sob o nº 030.605.000/03, tendo em vista que o valor cobrado referente ao exercício de 2000 é equivalente à reemissão de 05/07/00.

**Prot. 01/89/2629 - Valdir Soares**

INDEFIRO a presente solicitação de baixa do débito de IPTU, referente ao exercício de 2000, do imóvel codificado sob o nº 047.465.300/03, tendo em vista que o valor cobrado é equivalente à emissão de 05/07/00, já deduzindo o valor pago na antecipação.

**Prot. 01/89/2630 - Sílvia Helena de D. Soares**

INDEFIRO a presente solicitação de baixa do débito de IPTU, referente ao exercício de 2000, do imóvel codificado sob o nº 046.386.500/03, tendo em

vista que o valor cobrado é equivalente à emissão de 05/07/00, já deduzindo o valor pago na antecipação.

**Prot. 01/89/3104 - José Sartori**

INDEFIRO o pedido de pagamento do IPTU/2001, em cota única com 9% de desconto, do imóvel codificado sob o nº 055.023.854/03, tendo em vista que o valor cobrado referente ao exercício de 2000 é equivalente à reemissão de 05/07/00.

**Prot. 02/14033 - Angela R. Podolsky**

**Prot. 02/14258 - Lourival R. Brandão**

**Prot. 02/14539 - Joanita D. N. Sene**

**Prot. 02/14648 - Claudio D. Morelli**

**Prot. 02/14685 - Adão R. Almeida**

**Prot. 02/14725 - Irlley A. Rodrigues Alves**

**Prot. 02/14840 - Juarez José Miranda**

**Prot. 02/14884 - Paulo Cezar Filasi**

**Prot. 02/15018 - Cicero da Silva Barbosa**

**Prot. 02/15572 - Leonardo Salvador Faleiros**

**Prot. 02/15756 - José Pereira dos Santos**

**Prot. 02/15843 - Augusto de Souza Lima Fº**

**Prot. 02/16228 - Paulo Rodrigues da Silva**

**Prot. 02/16471 - Maria Helena C. Barbosa**

**Prot. 02/16508 - Elias El Banate Neto**

**Prot. 02/17005 - Valdemar Anizau**

**Prot. 02/17089 - Niobe L. B. Alves**

**Prot. 02/17570 - Richard M. P. de Toledo**

**Prot. 02/17885 - Maximiliano Balikian**

**Prot. 02/18011 - Pedro de S. Soares**

**Prot. 02/18138 - Marcia M. Tivelli**

**Prot. 02/18778 - Gervasio S. Cavalcanti**

A repactuação dos débitos poderá ser efetuada no guichê 03, térreo, nos termos do Art. 9º, da Lei 11.438/02.

**Prot. 02/44131 - Antonio Vieira Lopes**

**Prot. 02/10/4136 - Edson Edi Andreotti**

**Prot. 02/10/9652 - Chafik Rezek Andery**

Com base na Ordem de Serviço 609 de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, DEFIRO o pedido de Certidão de Inteiro Teor, por atender as exigências legais.

**Prot. 02/45646 - Marli Nunes S. Freitas**

Com base na manifestação do Setor competente, DEFIRO o pedido de parcelamento dos débitos, nos termos da Lei 11.438/02.

**Prot. 02/52065 - Eduardo Medeiros**

DEFIRO o pedido de parcelamento, nos termos da Lei 11.438/02.

**Prot. 02/10/2765 - Offício Serv. de Vigil. e Seg. Ltda.**

**Prot. 02/10/2766 - Offício Serv. de Vigil. e Seg. Ltda.**

Com base na Ordem de Serviço 609 de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, INDEFIRO o pedido de Certidão de Inteiro Teor, por falta de representatividade.

**Prot. 02/10/5769 - Marinilda Bernardino Seixas**

INDEFIRO o pedido de suspensão do crédito, por não ter ocorrido nenhuma das modalidades do Artigo 151 do C.T.N.

**Prot. 02/10/7732 - Laercio Miguel**

Com base na manifestação constante no protocolado, DEFIRO o pedido de levantamento de débitos.

**Prot. 03/10/23308 - Vera Lúcia B. V. de Carvalho**

INDEFIRO a presente solicitação de cancelamento do débito de IPTU referente ao exercício de 1999, relativo ao imóvel codificado sob o nº 034.859.800-02, em virtude do valor recolhido na emissão de 01/99 estar deduzido e a cobrança ter origem na emissão complementar de 16/09/99, face ao cancelamento do benefício da isenção para aposentados/pensionistas.

**Prot. 03/10/26166 - Makro Atacadista S/A**

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU do(s) exercício(s) de 2000, não se encontram com a exigibilidade suspensa em função do(s) protocolo(s) nº(s) 68.515/00 e 34.152/02.

**Prot. 03/10/25169 - Rossi Residencial S/A**

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU do(s) exercício(s) de 2002, não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do(s) protocolo(s) nº(s) 10/16071/03.

**Prot. 03/10/29414 - VM System Informática Ltda.**

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) AIIM's nºs 2.375-C e 2.376-C, relativo à inscrição municipal nº 262.358-11, não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do(s) protocolo(s) nº(s) 14.314/01 e 14.315/01.

**Prot. 03/10/29073 - José Antonio Pereira**

**Prot. 03/10/29001 - Valdelino Antonio de Almeida**

**Prot. 03/10/29711 - Forma e Saúde Guanabara S/C Ltda.**

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

**Prot. 03/10/11614 - Campcobra Cobr. Empr. S/C Ltda.**

**Prot. 03/10/11851 - Denise C. Nogueira**

**Prot. 03/10/11896 - Fábio Rosa**

**Prot. 03/10/11897 - Sanport Toilets Exp. e Imp. Ltda.**

**Prot. 03/10/12791 - Douglas P. de Moraes**

**Prot. 03/10/12795 - RCA Temp. e Efet. Ltda.**

**Prot. 03/10/12907 - Magikban Com. Serv. Ltda.**

**Prot. 03/10/13227 - Luciane K. Borges**

**Prot. 03/10/13390 - Marco A. Alvarenga ME**

**Prot. 03/10/13396 - Planeta Toilettas Port. S/C Ltda.**  
**Prot. 03/10/13624 - Projel - Plan., Org. e Pesq. Ltda.**  
**Prot. 03/10/13747 - Paulo R. Lavorini**  
**Prot. 03/10/14601 - Camelier e Machado Adv.**  
**Prot. 03/10/14602 - Camelier e Machado Adv.**  
**Prot. 03/10/14603 - Camelier e Machado Adv.**

Face ao tempo decorrido e ao não comparecimento do interessado no prazo determinado para a retirada do documento solicitado, ARQUIVE-SE.

**Prot. 03/204/10 - Cláudio Luiz G. de Oliveira**

INDEFIRO a presente solicitação de cancelamento do débito de IPTU referente ao exercício de 2000, relativo ao imóvel codificado sob o nº 072.293.300-03, em virtude dos valores recolhidos estarem deduzidos e a cobrança ter origem na emissão complementar de 05/07/00.

**EDMÉA ROSANI FOGA**

Diretora/DCCA

*Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária*

**Protocolar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, o(s) seguinte(s) documento(s):**

**Prot. 01/89/690 - Guilherme de Carlos Didole**

Cópia do comprovante de pagamento referente às parcelas dos meses 08, 09, e 10 do IPTU/2000 (lançamento de 07/00), cód. 044.936.300/03, solicitando que seja juntada ao protocolo 01/89/690.

**Prot. 02/40266 - José Antonio Tarda**

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA/2º andar, no prazo de 10 (dez) dias, munido da cópia do comprovante de pagamento das parcelas 04 a 19, do acordo firmado em 25/09/00, cód. 055.073.936/02, para melhor instrução do pedido.

**Prot. 03/10/29068 - Meire Santos da Silva**

Compareça o(a) interessado(a) ao guichê 03, térreo, com a documentação necessária, para emissão do documento solicitado.

**Prot. 03/10/29246 - Geraldo Marins dos Reis**

Cópia do recolhimento efetuado para a parcela 13 do acordo, setor 100, código 970.001.717/11, solicitando que seja juntada ao protocolo 03/10/29246.

**O não cumprimento desta publicação implicará no arquivamento destes.**

*Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável*

**Prot. 03/10/29284 - Sosnil Técnica de Ar Compr. e Constr. Ltda.**

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA, no prazo de 10 (dez) dias, para esclarecimentos quanto à solicitação de Certidão com Efeito Suspensivo, protocolada em 09/05/03.

**O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento deste.**

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

**Nº 61897 - Exonerar**, a pedido o Sr. Aylton Escobar Silva, do cargo em comissão de Regente Titular da Orquestra Sinfônica, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 13/05/2003.

**Nº 61999 - Exonerar**, a partir de 31/05/03, o Sr. Wagner Luiz Constantino de Lima, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, da Coordenadoria Setorial de Operações Regionais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Coordenação das Administrações Regionais.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE LESTE

#### VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Protocolo:03/40/1148-PL**

**Interessado: MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACÊUTICA**

**Assunto: Comunicado de Sinistro de Medicamentos**, conforme cópia do Registro de Ocorrência nº 000324/2003 e do Termo de Declarações da Delegacia de Investigações Gerais de Ribeirão dos medicamentos constantes nas Notas Fiscais, conforme descrito abaixo:

**NF 006190** – Emitida em: 13/03/03 – Destinatário: Sagra Produtos Farmacêuticos Ltda/Endereço: Av. João Neves Vieira nº 370 – A – Setor Sta. Cruz – Catalão - GO

Produto	Nº do lote	Tamanho do lote	Quantidade Roubada	Estoque existente no dia da emissão da NF
Aciclovir Creme 5%	0301010	37.265	300	22.132
Cetoconazol Creme Tópico 2%	0210067	28.056	810	6.523
Cetoconazol + Dip. Betametasona Creme	0204377	28.451	810	7.744
Clotrimazol Creme Tópico 1%	0209120	46.350	67	362
Dipirona Sódica 500mg/ml Gotas	0301126	24.200	590	0
Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Gentamicina Creme	0210347	28.047	180	14.358
Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Gentamicina Pomada	0210348	18.188	180	6.051
Paracetamol Comprimidos Rev750mg	0301154	10.430	88	0
Paracetamol Comprimidos Rev750mg	0302084	10.473	776	9.697
Secnidazol Comprimidos Rev1000mg c/2	0302299	29.791	687	0
Secnidazol Comprimidos Rev1000mg c/4	0302298	13.419	600	6.250
Sulfato Neomicina + Bacitracina Pomada	0301174	9.490	438	1
Sulfato Neomicina + Bacitracina Pomada	0302121	9.251	444	8.805
Tioconazol Creme Tópico 1%	0212297	27.947	245	22.142
Valerato Betametasona Creme 0,1%	0211447	18.801	49	2.801
Valerato Betametasona Creme 0,1%	0210042	18.966	250	7.205
Valerato Betametasona Sol. Capilar 0,1%	0212195	8.183	96	4.068
Valerato Betametasona Pomada 0,1%	0302190	4.925	98	4.393

**NF 006191** Emitida em: 13/03/03 – Destinatário: Sagra Produtos Farmacêuticos Ltda./Endereço: Av. João Neves Vieira nº 370 – A – Setor Sta. Cruz – Catalão - GO

Produto	Nº do lote	Tamanho do lote	Quantidade Roubada	Estoque existente no dia da emissão da NF
Cloridrato Terbinafina 250mg Comp. c/7	0208440	2.856	120	2.683
Cloridrato Terbinafina 250mg Comp. c/14	0302314	3.199	650	1.041
Cloridrato Terbinafina 250mg Comp. c/28	0302315	2.478	500	425
Cloridrato Terbinafina Creme Tópico 1%	0206172	46.831	720	21.931

**NF 006192** – Emitida em: 13/03/03 – Destinatário: Sagra Produtos Farmacêuticos Ltda./Endereço: Av. João Neves Vieira nº 370 – A – Setor Sta. Cruz – Catalão - GO

Produto	Nº do lote	Tamanho do lote	Quantidade Roubada	Estoque existente no dia da emissão da NF
Atenolol Comprimidos 25mg	03010372	26.236	1.800	569
Atenolol Comprimidos 50mg	03010543	10.222	2.550	4.728
Atenolol Comprimidos 100mg	02106972	9.787	432	89
Maleato de Enalapril Comprimidos 5mg	02128163	6.167	320	5.118
Maleato de Enalapril Comprimidos 10mg	02128164	20.121	1.600	6.000
Maleato de Enalapril Comprimidos 20mg	03010662	10.112	800	209
Metildopa Comprimidos Rev. 500mg	03020978	4.798	1.224	2.714
Cloridrato de Sertralina Comp. 50mg	03010563	4.997	75	4.819

NF 006193 – Emitida em: 13/03/03 – Destinatário: Sagra Prods. Fceuticos Ltda./Endereço: Av. João Neves Vieira nº 370 – A – Setor Sta. Cruz – Catalão – GO

Produto	Nº do lote	Tamanho do lote	Quantidade Roubada	Estoque existente no dia da emissão da NF
Bes. de Anlodipino cpr. 5mg/20	0301026	19.647	180	18.012
Bes. de Anlodipino cpr. 5mg/30	0212312	26.460	360	11.039
Betametasona Elixir 0,5mg/5mL	0211301	16.284	144	10.613
Bromazepam Comp. 3mg C/20	0302340	24.305	1260	4.250
Bromazepam Comp. 3mg C/30	0212222	7.984	780	573
Bromazepam Comp. 6mg C/20	0301314	12.264	600	5.173
Bromazepam Comp. 6mg C/30	0301313	8.116	840	176
Captopril 12,5 mg C/ 16	0301228	3.792	264	1.776
Captopril 12,5 mg C/ 30	0301226	25.306	990	562
Captopril 12,5 mg c/ 60	0301279	6.440	396	4.032
Captopril 25 mg c/ 16	0212298	19.620	1.056	5.743
Captopril 25mg c/30	0301321	25.695	1.049	17
Captopril 25mg c/30	0302177	25.343	6.501	18.859
Captopril 25mg c/60	0303047	11.392	1.350	9.262
Captopril 50mg c/16	0302102	10.716	396	8.358
Captopril 50mg c/30	0302173	13.106	950	5.530
Captopril 50mg c/60	0302174	6.574	200	4.776
Cetoprofeno Sol. Oral 2% Gotas	0208224	23.533	100	16.386
Clarithromicina Comp. 500mg	0302342	1.437	213	0
Clarithromicina Cpr. 500mg c/14	0102231	3.474	25	23
Clarithromicina Cpr. 500mg c/14	0103254	3.499	23	107
Clor. Ranitidina Comp. Rev150 c/10	0211376	43.909	70	24
Clor. Ranitidina Comp. Rev150 c/10	0301113	24.960	530	17.428
Clor. Ranitidina Comp. Rev150 c/20	0301271	9.742	2.400	2.835
Clor. Ranitidina Comp. Rev300 c/10	0212190	22.212	440	11.289
Clor. Ranitidina Comp. Rev300 c/20	0301247	22.000	264	11.972
Dexametasona Elixir 0,5mg/5ml	0211198	32.598	192	24.454
Diclofenaco Dietilamônio Gel Creme	0301223	7.854	1.470	18
Dimeticona Emulsão Oral 75mg/ml gts	0301041	64.900	2.300	13.469
Fluconazol Cápsula 150mg c/1	0302320	24.308	550	15.867
Lansoprazol Cápsula 15mg c/14	0211362	8.307	96	1.373
Lansoprazol Cápsula 15mg c/28	0302109	1.428	40	882
Lansoprazol Cápsula 30mg c/14	0302277	6.916	720	1.555
Lansoprazol Cápsula 30mg c/28	0302276	4.947	60	3.771
Nistatina Creme Vaginal	0302023	14.000	1.150	1.955
Nitrato Miconazol Creme Vaginal 2%	0210305	12.137	120	3.209
Omeprazol Cápsula 10mg c/14	0301152	19.999	960	6.037
Omeprazol Cápsula 20mg c/7	0211027	17.764	1.200	853
Omeprazol Cápsula 20mg c/14	0211363	42.143	7.200	1.949
Omeprazol Cápsula 40mg c/7	0301109	11.277	1.200	303
Propionato de Clobetasol Sol. Cap. 0,05%	0211007	9.099	192	209
Prop. de Clobetasol Creme Tópico 0,05%	0301199	18.396	343	8.605
Prop. de Clobetasol Pomada Tóp. 0,05%	0302003	18.150	294	17.610
Sulfato de Salbutamol Xarope 2mg/5ml	0208140	32.438	192	16.070
Sulf. de Terbutalina+Guaifenesina Xarope	0211202	19.552	240	11.716

**JANETE PRADO ALVES NAVARRO**

Coordenadora Visa Leste

## COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE LESTE

### VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: 03/40/0670-PL  
INTERESSADO: PEDRO DE CASTRO NETO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/10/16513-PG  
INTERESSADO: KING POTATO COM.ALIM.LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AUTO 07892  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1055-PL  
INTERESSADO: DOCERIA CWJ LTDA  
ASSUNTO: RECURSO A.I. 07897  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0970-PL  
INTERESSADO: BAVARIUM PARK RESTAURANTE E CHOPARIA LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AUTO 05022  
DEFERIDO 30 DIAS À PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO: 03/40/0443-PL  
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN S/B LTDA  
ASSUNTO: RECURSO REF. AO CONOGRAMA  
DEFERIDO À PARTIR DA DATA DE 20/02/03

PROTOCOLO: 03/40/1166-PL  
INTERESSADO: PRODOME QÍMICA E FARMACEÚTICA LTDA  
ASSUNTO: COMUNICADO ENTREGA DE LIVROS DE MEDIC.CONTROLADOS E REL. MENSAL DE VENDAS DE JUNHO/2003 POR MOTIVO DE FÉRIAS COLETIVAS  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0948-PL  
INTERESSADO: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA NOVA CAMPINAS  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESP.TÉCNICA DE DENISE FORNAZARI DE OLIVEIRA CRM:65058  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/1234-PL  
INTERESSADO: SYNCHROPHAR ASS.E DESENV. PROJETOS CLIN. SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/1235-PL

INTERESSADO: SYNCHROPHAR ASS.E DESENV. PROJETOS CLIN. SC LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP.TÉCNICA DE DENISE FORNAZARI DE OLIVEIRA  
CRM:65058

DEFERIDO  
PROTOCOLO: 03/40/0769-PL  
INTERESSADO:INST.DO CEREBRO PROF.DR.NUBOR ORLANDO FACURE SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0937-PL  
INTERESSADO:CLÍNICA RASKIN LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/3127-PL  
INTERESSADO:ERICA MAGNO MARCOMINI MENDES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONSULT) E RX GNATUS  
TIMEX 66 Nº 4048772029 66KVP X 6,5MA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1116-PL  
INTERESSADO:MASHITA IND.ECOM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA-ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS. RESP.TÉCNICA DE MARTA DAS DORES MIZUTA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1238-PL  
INTERESSADO:UNIMEV-COOPERAT.DE TRABALHO VETERINARIO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS. RESP.TÉCNICA DE ANGELO VECCHIATO KLEINER CRMV 4-2208  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1127-PL  
INTERESSADO:ANTONIO CARLOS R.DE OLIVEIRA DROGARIA-ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE POLINÉRCIO CASARINI DE SOUZA CRF:18.449  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1184-PL  
INTERESSADO:IRMÃOS GUIMARÃES LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESP.TÉCNICA DE CRISTIANE AGUIAR VIEIRA PINTO CRF: 29.465  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1233-PL  
INTERESSADO:DROGAFARMA JARDIM CONCEIÇÃO LTDA-ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE CELMA APARECIDA PIMENTA CRF: 8686  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1165-PL  
INTERESSADO:PRODOME QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: ASS. DE RESP.TÉCNICA DE VERONICA PARDO CRF: 16225  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/2427-PL  
INTERESSADO:OCC ONCOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS SC LTDA  
ASSUNTO: ASS. DE RESP.TÉCNICA DE ALBERTO JORGE FERNANDEZ Y. SAGARRA  
CRM:71455  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/2426-PL  
INTERESSADO:OCC ONCOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1222-PL  
INTERESSADO:HERALDO AUGUSTO TERRA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL RX DABI ATLANTE SPECTRO II N°  
1994 50KVP X 10MA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/2727-PL  
INTERESSADO:HERALDO AUGUSTO TERRA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CONS.) E ASS.RESP.TÉCNICA PELO  
CONSULT. E RX CRO: 50.742  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0763-PL  
INTERESSADO:BRUNA PENNACCHI MOREIRA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CONS.) RX DENTARIO PRODENTAL  
PRÓ-70 INTRA N° 9900711860 70KVP X 8MA E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONSULT. CRO:  
65.733  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1152-PL  
INTERESSADO:BUFFET FLADOMA LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CONS.) E ASS.RESP.TÉCNICA DE  
FLÁVIA ARANTES PERES  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1119-PL  
INTERESSADO:MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (IND.PROD.HIGIENE)  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1199-PL  
INTERESSADO:JOSE CARLOS LANDINI  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS. RESP.TÉCNICA PELO  
CONSULT. CRM: 13.091  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1124-PL  
INTERESSADO:SOMA SERV.ORGANIZAÇÃO EM MED.AVANÇADA SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS. RESP.TÉCNICA PAULO  
TADEU DE MOURA CRM: 62.171  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1223-PL  
INTERESSADO:PATRICIA CRISTIANE DE SOUZA TERESANI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1153-PL  
INTERESSADO:DOCERIA SUSELI LTDA-ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNC. INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE SUSELI MARTA  
CARVALHO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0715-PL  
INTERESSADO:HOSPITAL VERA CRUZ S.A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (HOSPITAL)  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0714-PL  
INTERESSADO:HOSPITAL VERA CRUZ S.A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LITOTRIPSIA)  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0687-PL  
INTERESSADO:MICRODIAGNOSE -LAB.ANATOMIA PATOL. E CITOP.SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE DIANA  
ELICI SADER ENGELMAN CRM: 58184  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0533-PL  
INTERESSADO:INST.DE GASTROENT.E CIRURGIA DE CAMPINAS SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0511-PL  
INTERESSADO:HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN S/B LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/01/02/03 (HOSPITAL)  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/1400-PL  
INTERESSADO:HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN S/B LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/00 (HOSPITAL)  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0893-PL  
INTERESSADO:ENZIFARMA BIOTECHNOLOGY LTDA-EPP  
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE CELSO CARNEIRO HOJAJI CRF:15815  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0894-PL  
INTERESSADO:ENZIFARMA BIOTECHNOLOGY LTDA-EPP  
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE DANIELA LAMÃO QUINALHA DE ABREU CRF:27101  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1115-PL  
INTERESSADO:PAJORE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE MARCO  
ANTONIO MILANI  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1095-PL  
INTERESSADO:CENTRO CAMPINAS DE OTORR. E CIR.DE CAB.E PESCOÇO SC LTDA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE JORGE  
RIZZATO PASCHOAL CRM: 20.974  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1204-PL  
INTERESSADO:CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1109-PL  
INTERESSADO:CENTRO DE TERAPIA RESPIRATÓRIA SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0648-PL  
INTERESSADO:PHARMAESSENCIA LTDA-EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/0844-PL  
INTERESSADO:PHARMAESSENCIA LTDA-EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1049-PL  
INTERESSADO:AZEVEDO MARQUES E CAMPOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0455-PL  
INTERESSADO:REAL SOC.PORTUGUESA DE BENEFICENCIA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (HOSPITAL)  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/2272-PL  
INTERESSADO:SERVIÇO DE SAUDE CANDIDO FERREIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/1780-PL  
INTERESSADO:LUIZ OTAVIO FERREIRA RAMOS BARTELEGA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/00/01/02  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/2833-PL  
INTERESSADO:LARISSA CAMARGO FINASI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0603-PL  
INTERESSADO:ONCO HEMATOLOGIA PEDIATRICA DE CAMPINAS SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0887-PL  
INTERESSADO:INSTITUTO DE OLHOS CAMPINAS SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE ACACIA  
MARIA FERNANDES DE AZEVEDO CRM: 79597  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0940-PL  
INTERESSADO:CLÍNICA RASKIN LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0618-PL  
INTERESSADO:ADELAIDE APARECIDA THOMÉ  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/1406-PL  
INTERESSADO:SABIN LABCENTER DIAGNÓSTICO E TERAPIA SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/1407-PL  
INTERESSADO:SABIN LABCENTER DIAGNÓSTICO E TERAPIA SC LTDA  
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE RENATO ROSSI CRM: 10139  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0787-PL  
INTERESSADO:GUSTAVO FIZZEI ZEFERINO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E(CONS.) RX DENTARIO PROCION  
IONX10 N° 109003 60KVP X 10MA E ASS.RESP.TÉCNICA CRO:72.768  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0605-PL  
INTERESSADO:CLÍNICA OTORRINOLARINGOLOGICA DR ESCUDERO SC LTDA  
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE LUIZ HENRIQUE ESCUDERO CRM:7605  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/0011-PL  
INTERESSADO:ABILIO E MORAES COMERCIO LTDA-EPP  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE LUCIANE  
ROSOLEM  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 99/40/1390-PL  
INTERESSADO:C.DE.A.LACERDA DROGARIA-ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE CLEYSON  
VALENÇA REIS CRF:17064  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 01/40/0561-PL  
INTERESSADO:DROGARIA CONTROLE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0617-PL  
INTERESSADO:DROGARIA CONTROLE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/1352-PL  
INTERESSADO:FERNANDO ANTONIO CHAVES  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/2085-PL  
INTERESSADO:FERNANDO ANTONIO CHAVES

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/0862-PL  
INTERESSADO:FERNANDO ANTONIO CHAVES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/01/02 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 01/40/0789-PL  
INTERESSADO:DROGARIA BOM DIA DE JUNDIAI LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

PROTOCOLO: 99/40/2634-PL  
INTERESSADO:UNIFLORA COMERCIO IMPORT.E EXPORT.LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO  
PROTOCOLO: 01/60/1138-PL  
INTERESSADO:GERIEL MARTINS DA SILVA DROGARIA-EPP  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 01/40/1993-PL  
INTERESSADO:MEDSERVICE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/0154-PL  
INTERESSADO:BUBBO'S PHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/0744-PL  
INTERESSADO:DROGARIA RÓTULA LTDA-ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/0576-PL  
INTERESSADO:DROGARIA COSTA & PICCININ LTDA-EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/0788-PL  
INTERESSADO:ELIO CARDOSO DE SOUZA-ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

PROTOCOLO: 01/40/0762-PL  
INTERESSADO:ELIO CARDOSO DE SOUZA-ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/0803-PL  
INTERESSADO:ELIO CARDOSO DE SOUZA-ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/1663-PL  
INTERESSADO:ASSOC.ECLÉTICA DE APOSENT. E PENS.DE CAMPS E REGIÃO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/1663-PL  
INTERESSADO:ASSOC.ECLÉTICA DE APOSENT. E PENS.DE CAMPS E REGIÃO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 00/60/0663-PL  
INTERESSADO:DROGARIA BOM DIA DE JUNDIAI LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/1980-PL  
INTERESSADO:FARMÁCIA ÁTOMO LTDA-ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/2551-PL  
INTERESSADO:DERLEI COMERCIO E DROGARIA LTDA-ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1057-PL  
INTERESSADO:CARLA MORENO & CIA  
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE PRISCILA VIEIRA CHUEIRI CRF: 31.565 DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/2940-PL  
INTERESSADO:FARMÁCIA PRIV. DO SERV.DE SAÚDE DR.CANDIDO FERREIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1020-PL  
INTERESSADO:VIANA E JORGE LTDA-ME  
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE CASSIO RIBEIRO LEAL SILVA CRF: 31140 DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/2856-PL  
INTERESSADO:MARCELO BOHUN-EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0996-PL  
INTERESSADO:SILVEIRA E TORTORELLI LTDA-ME  
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE FABIA R.ALCANTARA SILVA LOPES CRF: 20459 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0999-PL  
INTERESSADO:DROGA EXXA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE ODILON BRIGIDO DOS SANTOS CRF:2017 DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/0095-PL  
INTERESSADO:HEMOCLINICA SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0979-PL  
INTERESSADO:IRMÃOS GUIMARÃES LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0886-PL  
INTERESSADO:MAURO AUGUSTO MARCHIORI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0472-PL  
INTERESSADO:MEDICAMP SOCIEDADE CIVIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (DISPENSÁRIO) DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0263-PL  
INTERESSADO:REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/0991-PL  
INTERESSADO:DROGARIA CONTROLE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1094-PL  
INTERESSADO:DROGARIA DON PEDRO DE CAMPINAS LTDA-EPP  
ASSUNTO: ASS.RESP.TECNICA DE FABIA ROBERTA ALCANTARA SILVA LOPES CRF: 20.459 DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/0454-PL  
INTERESSADO:REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (FARMACIA) DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/3211-PL  
INTERESSADO:DROGARIA SANTA GENEBRA LTDA-EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 01/40/0962-PL  
INTERESSADO:PURIVERD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

### JANETE PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora VISA – LESTE

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N.º 204/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 05/06/2003 a 05/06/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

#### SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 05/06/2003 A 05/06/2003  
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 05/06/2003					
BGP7213	E1-192690-35	BHI6338	E1-194105-05	BHI6374	E1-194629-65
BID7183	E1-193952-05	BIH0020	E1-194808-95	BIG3958	E1-194283-15
BIL5084	E1-194281-05	BMU1181	E1-193306-35	BMU3510	E1-192757-45
BNS0621	E1-192587-05	BNY0860	E1-191439-65	BRM6617	E1-192643-05
BRM7966	E1-192928-05	BSQ8145	E1-194102-75	BUI8533	E1-194631-85
BVN5937	E1-193905-85	BVS2512	E1-195251-15	BVS3970	E1-194327-15
BXN0890	E1-194415-15	CCW8825	E1-193700-15	CCW9593	E1-192687-05
CDJ4510	E1-192558-35	CEV8926	E1-192809-15	CEY7707	E1-193057-75
CGV1888	E1-192688-15	CHN5890	E1-192542-95	CIK3213	E1-193489-05
CJD9154	E1-193059-95	CJY4642	E1-193696-85	CJZ7498	E1-192685-95
CKX0208	E1-190736-75	CKX1704	E1-194407-45	CKX1794	E1-194418-45
CKX4771	E1-192893-85	CKX5417	E1-194104-95	CKX7514	E1-192598-05
CNQ7719	E1-194057-65	CPU9826	E1-193528-55	CQW5711	E1-193622-05
CRL7648	E1-193645-15	CSD2930	E1-192816-85	CSZ6456	E1-194476-75
CTP2928	E1-192803-65	CTP3196	E1-192927-95	CWC9790	E1-192807-05
CXT6203	E1-192754-15	CXT8936	E1-190282-45	CYZ0743	E1-194279-85
CYZ8550	E1-192689-25	CYZ8960	E1-192686-05	DBJ0529	E1-193297-55
DBJ1812	E1-193904-75	DBJ2595	E1-193903-65	DBY4774	E1-194944-25
DBV6599	E1-192755-25	DDV1072	E1-192645-25	DDV4030	E1-193115-05
DDV7126	E1-192929-05	DDV7330	E1-193531-85	DFE4524	E1-193284-35
DFE5732	E1-193490-05	DGW1947	E1-192935-65	DHR6228	E1-194103-85
FUN3311	E1-194054-35	KMH5662	E1-194402-05		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.  
PROCESSADAS EM 05/06/2003

CCG7900	E1-190684-05	CQW3745	E1-192648-55	DFU4758	E1-184597-65
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL  
PROCESSADAS EM 05/06/2003

BNQ2879 E1-190448-55  
ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BLA0149 E1-191386-85 BQR2725 E1-193863-05 CEY3299 E1-193205-15  
CLO4670 E1-194809-05 DHY6098 E1-193757-35  
ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CNO2189 E1-190809-35

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BGR4645 E1-192862-05 BTG6471 E1-190683-95 BVN2229 E1-194406-35  
BXI0448 E1-190600-35 CAQ3047 E1-192710-15 CEO8394 E1-193457-05  
CEV2844 E1-193668-25 CYY8991 E1-194027-95 CQB7454 E1-194020-25  
CTN8130 E1-193296-45 DDV5772 E1-194409-65 DKG2956 E1-192540-75  
DGW4760 E1-194410-75 DHY6222 E1-194408-55

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CJY5519 E1-193695-75

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTILHÃO CENTRAL, ILHAS, ETC.  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BNP4933 E1-192748-65 BQM7012 E1-193061-05 CXT7746 E1-193060-05  
GOA9312 E1-193295-35

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BMU8722 E1-192940-05 CKX1338 E1-190641-05 DDJ7682 E1-193954-25  
DDJ8652 E1-190838-05

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CXT5248 E1-191800-45 DHR8443 E1-192559-45

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BGU7584 E1-191425-35 BMM8887 E1-192617-75 BMU4898 E1-190821-45  
BPH9888 E1-193198-55 BSU7689 E1-192583-65 BSQ5373 E1-194419-55  
BTG6656 E1-193421-85 BWS5973 E1-193208-45 BZJ1529 E1-193193-05  
EZI2729 E1-190599-25 CCW8112 E1-193418-55 CEV2142 E1-193211-75  
CJD6969 E1-191059-05 CIY9984 E1-193422-95 CIJZ4399 E1-192639-75  
CKX3960 E1-193728-75 CKX9017 E1-192585-85 CNQ6807 E1-191473-75  
CNQ7519 E1-191058-05 CPO0825 E1-193194-15 CPU0980 E1-193209-55  
CPU4670 E1-191322-05 CQK1673 E1-193008-25 CTP9976 E1-191323-05  
CVQ3000 E1-194751-75 CWG3657 E1-193826-65 CWG7938 E1-193411-95  
CXT5434 E1-193410-85 CYZ6273 E1-190822-55 CZX8451 E1-194412-95  
DBY5760 E1-191320-85 DBY8002 E1-191057-95 DDV3491 E1-192483-55  
DDV9291 E1-191053-55 DFE1825 E1-188920-65 DFE7879 E1-193010-45  
DHY3413 E1-193014-85 GMN0197 E1-193419-65 GOI0642 E1-193727-65  
LYO9943 E1-191319-75

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BFA8344 E1-181850-95 BFL8010 E1-192647-45 BGF7149 E1-191829-05  
BGO9839 E1-193670-45 BMT8266 E1-190681-75 BMU1102 E1-191021-65  
BNR6814 E1-193865-15 BPN9522 E1-193365-75 BQR6661 E1-192873-15  
BSF7986 E1-189715-95 BTG7757 E1-193866-25 BVQ6638 E1-193733-15  
BZE9908 E1-193859-65 CAQ1026 E1-194404-15 CAG6775 E1-193729-85  
CDU2170 E1-194403-05 CEZ6199 E1-193755-15 CKX3614 E1-193672-65  
CKX7780 E1-192456-05 CNQ6255 E1-191023-85 COZ1728 E1-193207-35  
COZ9065 E1-194417-35 CPU7955 E1-193854-15 CTP1570 E1-191985-25  
CTP9446 E1-193532-95 DBJ0616 E1-194477-85 DBJ7574 E1-189720-35  
DJH8233 E1-193857-45 DBY0255 E1-193009-35 DBY6669 E1-188344-25  
DDJ6252 E1-192703-55 DDU7214 E1-191388-05 DFE1456 E1-191389-05  
DFK6688 E1-193953-15 DFE2053 E1-190344-05 DFE2197 E1-193699-05  
DFU3019 E1-190343-05 DDU6134 E1-192597-95 DFGW1743 E1-192874-05  
DGW2137 E1-191024-95 DGM2140 E1-193011-55 DHR7221 E1-193758-45  
DHY9428 E1-191474-85 DKD1458 E1-190591-55 HHW3431 E1-190598-15  
JED2090 E1-193855-25 KOC9539 E1-192589-15

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BIE2398 E1-192896-05 BZI0009 E1-192895-05 CPU1524 E1-193165-55  
DCN4678 E1-192406-55

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
DBY3897 E1-193860-75 DDJ1287 E1-193204-05

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
FOX5353 E1-190592-65

ENQUADRAMENTO 564.91-PARAR VEICULO EM VIADUTOS  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CXA4347 E1-193294-25

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANÇA SEMAFORO ELETRONICO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
ABS3728 C1-391064-31 AIY5992 C1-390928-01 BFM1455 C1-390949-91  
BIU9830 C1-390931-21 BJC8295 C1-390933-41 BJJ2259 C1-391088-51  
BMC5979 C1-390934-51 BOC1634 C1-391100-61 BOO5874 C1-391031-31  
BOP8170 C1-390932-31 BPU4461 C1-391079-71 BSI1810 C1-390942-21  
BSQ3786 C1-390965-31 BTG8826 C1-391102-81 BTH7425 C1-390950-01  
BVN2058 C1-391068-71 CDW2757 C1-391027-01 CEV6946 C1-390870-71  
CEY0469 C1-390911-41 CEY0572 C1-391026-91 CEY2156 C1-391093-01  
CHN1152 C1-390944-41 CHN2581 C1-391070-91 CKX1193 C1-391114-91  
CKX7669 C1-390846-51 CNQ9296 C1-390847-61 CPS3450 C1-391124-81  
CTP1524 C1-390843-21 CWG5428 C1-390875-11 CWG5607 C1-390851-01  
CXB6104 C1-391118-21 CXD0107 C1-390853-11 CXD2389 C1-390900-41  
CYZ2913 C1-390936-71 CYZ0789 C1-390901-51 CYZ8233 C1-391015-91  
DBJ7264 C1-391078-61 DBY0745 C1-390871-81 DBY8044 C1-391076-41  
DDV1597 C1-391121-51 DDV6382 C1-390926-81 DDV9113 C1-390913-61  
DFE2012 C1-390929-01 DDU3389 C1-391072-01 DDU3940 C1-390910-31  
DGW0333 C1-391082-01 DGM0781 C1-390943-31 DHY3399 C1-390967-51  
DIY6206 C1-391028-01 EJD0505 C1-390937-81 GLP9016 C1-390897-11  
GUH9100 C1-391117-11

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZAÇÃO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CXT7596 E1-193196-35 DCN1872 E1-193195-25 DDJ8497 E1-192555-05  
DFE3381 E1-193197-45

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BFL7496 E1-191448-45 BSP8091 E1-193902-55 BTD8361 E1-194459-15  
DCN3521 E1-189721-45 DFE1401 E1-192652-95

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER ORDEM DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRANSITO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CQH4623 E1-192859-75

ENQUADRAMENTO 595.91-ULTRAPASSAR P/CONTRAMAIO VEICULO PARADO JUNTO A SEMAFORO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CLP5817 E1-192371-35

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BMU0020 E1-192872-95 CHN7699 E1-188918-45 CTP0267 E1-188917-35  
CXT1080 E1-192705-75 DBJ0280 E1-192988-45 DDU7253 E1-192707-95

ENQUADRAMENTO 603.32-EXECUTAR RETORNO COM PREJUÍZO DA SEGURANÇA  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
DHY4922 E1-193299-75

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BH8408 E1-193318-45 BQF0007 E1-192651-85 BTK3980 E1-193317-35  
BUC6331 E1-190093-25 CCY2190 E1-194353-55 CEV8876 E1-194351-35  
CEV9707 E1-194097-25 CHP6580 E1-194322-35 COZ2306 E1-194354-65  
CZP9063 E1-193654-05 DAL0773 E1-193649-55 DBJ4488 E1-193650-65  
DDV0508 E1-194060-95 DDU8088 E1-193320-65 DGM2128 E1-193300-85  
DHY3676 E1-193648-45 DHY8200 E1-192562-75 GPX6699 E1-193338-25

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
AAT3423 C1-390869-61 AIV6578 C1-391091-81 BFL0461 C1-391105-01  
BI0834 C1-390895-01 BNF8895 C1-390896-01 BPF0463 C1-390945-51  
BQR1864 C1-390861-91 BST2362 C1-390859-71 BTG4767 C1-391120-41  
BTG9786 C1-390968-61 BVN3059 C1-390955-41 BWC1722 C1-391101-71  
BYA0520 C1-390855-31 BZJ0427 C1-391094-01 BZT8051 C1-391119-31  
CAV1101 C1-390874-01 CBH4236 C1-391107-21 CBL2880 C1-391122-61  
CCY6998 C1-391013-71 CDH9462 C1-390872-91 CEO9886 C1-390867-41  
CEV0629 C1-391113-81 CEV8088 C1-390885-01 CHN1227 C1-391071-01  
CHN3550 C1-390921-31 CJO3430 C1-390966-41 CKB8847 C1-391099-51  
CKD5167 C1-391087-41 CKX6455 C1-390961-01 CKX6481 C1-390948-81  
COH8403 C1-391104-01 COZ2140 C1-390858-61 COZ2667 C1-391011-51  
CPU0014 C1-390879-51 CPU3863 C1-390958-71 CQG1584 C1-391098-41  
CWG7749 C1-391074-21 CXD0690 C1-391073-11 CXD8984 C1-390938-91  
CXI4487 C1-390881-71 CXT8598 C1-391001-61 CXT9762 C1-391110-51  
CYR3378 C1-391111-61 CYZ1481 C1-391089-61 CYZ8494 C1-390960-91  
CZV28790 C1-390866-31 DBJ6222 C1-391085-21 DBJ8660 C1-391075-31  
DBY8451 C1-391977-51 DCN2893 C1-390007-01 DCN2893 C1-391022-41  
DDJ2327 C1-391086-31 DDL3394 C1-391090-71 DDV8047 C1-390983-81  
DFE7707 C1-390954-31 DGC5203 C1-391106-11 DGW4214 C1-390939-01  
DHY1820 C1-390892-71 DHY3889 C1-391109-41 GRW5314 C1-390962-01  
GZF8020 C1-390963-11 JLL1567 C1-391012-61

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BMU0031 E1-184349-05 BMU7252 E1-193458-15 BPC8283 E1-193642-95  
BPC8906 E1-192746-45 BSC3046 E1-192372-45 BSO5540 E1-191073-35  
BSP8524 E1-193429-55 CEV1106 E1-193526-35 CKK0120 E1-193906-95  
CNG1141 E1-194326-05 CNQ1472 E1-192937-85 CNQ1675 E1-187580-85  
COZ6776 E1-192913-65 CQH3179 E1-194044-45 CQH6573 E1-191443-05  
CTN1987 E1-192532-05 CWG8454 E1-192864-15 CYZ7014 E1-191440-75  
CZP8645 E1-193861-85 DCN2045 E1-192565-05 DCN9602 E1-192980-35  
DDV3536 E1-193734-25 DDV5152 E1-194061-05 DDU5545 E1-192750-85  
DFU9708 E1-194280-95 DGM9689 E1-192454-95 DHY0036 E1-192747-55  
KPB3492 E1-189060-35

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CNU2148 E1-187586-35

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
AJH8585 C1-391129-21 BGD8688 C1-391040-11 BH8564 C1-391038-01  
BPC1530 C1-391019-21 BQG6859 C1-391042-31 BRC9255 C1-390919-11  
BSC4447 C1-390981-81 BTA7679 C1-391062-11 BTG3903 C1-390918-01  
BVN9172 C1-390971-91 BXM3603 C1-391036-81 BYN7389 C1-391043-41  
BZD1107 C1-390976-31 CBA0234 C1-391136-91 CBU3459 C1-390927-91  
CDU7671 C1-390916-91 CEV2748 C1-390990-61 CGI1278 C1-391058-81  
CGV1495 C1-391034-61 CHI8163 C1-391048-91 CJD9998 C1-390994-01  
CJY2937 C1-391020-31 CJZ8626 C1-390977-41 CKD0555 C1-390985-11  
CKD3302 C1-390917-01 CLK2232 C1-391052-21 CLM1625 C1-391057-71  
COF9767 C1-390993-91 COP3014 C1-391065-41 COZ0250 C1-390978-51  
COP2802 C1-390951-01 CPU2600 C1-390984-01 CPU6888 C1-390975-21  
CQZ3305 C1-391050-01 CSB0664 C1-391126-01 CTP6978 C1-390998-31  
CWL3543 C1-391006-01 CWP5648 C1-391054-41  
CXD9370 C1-390908-11 CYY0025 C1-391142-41 CYY2466 C1-390923-51  
CYZ7173 C1-390996-11 DBB2447 C1-391066-51 DBY0852 C1-390992-81  
DCN8362 C1-391128-11 DDJ9426 C1-391003-81 DDV5390 C1-390982-91  
DDV7932 C1-391002-71 DDV8854 C1-391067-61 DDV9997 C1-390980-71  
DFE3371 C1-390969-71 DFE7408 C1-390970-81 DDU0451 C1-391033-51  
DGW2063 C1-391004-91 DGH4776 C1-391133-61 DGM7099 C1-391130-31  
DHY0207 C1-391051-11 DHY6863 C1-390983-01 DLS5241 C1-390920-21  
DMG5577 C1-391049-01 DMG5577 C1-391053-31 FHN2020 C1-390987-31

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CTN3303 C1-391132-51 CXD3336 C1-391134-71 DFU7844 C1-390902-61

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUIZIR O VEIC.TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BH19004 E1-192912-55 BTA8084 E1-190807-15 BTD8361 E1-193501-05  
BWP6510 E1-193529-65 CPS2747 E1-192480-25 DBJ6769 E1-194405-25

ENQUADRAMENTO 686.60-EFETUAR TRANSP REMUNERADO DE PESSOAS/BENS S/LICENÇA  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BTA9860 E1-192051-25

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS  
SEGURANÇA  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CNF9743 E1-190686-15 CTN1213 E1-195076-25 DCN2459 E1-193623-15

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR  
CAPACETE  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BSL1421 E1-193640-75

ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
DBY7298 E1-193298-65

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR  
PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BOO8573 E1-192620-05 BUE6484 E1-192649-65 BUW4446 E1-191324-15  
CCI7000 E1-192312-65 CCT3666 E1-193270-05 CCW2551 E1-192600-15  
CDU7658 E1-194072-25 CEV6673 E1-192706-85 CEY1188 E1-192684-85  
CHN0819 E1-190687-25 CHN2301 E1-192857-55 CHN7310 E1-192618-85  
CID0446 E1-192527-25 CJO6661 E1-193413-05 CLN5811 E1-193856-35  
CMF1072 E1-193414-15 CNQ2997 E1-193620-95 CNO8985 E1-194063-15  
COC4812 E1-193566-85 COG4000 E1-190092-15 COZ7098 E1-194101-65  
CPS3022 E1-193867-35 CQJ3843 E1-194556-05 CPS0550 E1-194064-25  
CTP9970 E1-191424-25 CVH6293 E1-192486-85 CWG3659 E1-194682-45  
CWG6099 E1-193625-35 CXI4995 E1-193621-05 CXM7391 E1-194376-65  
CXT3506 E1-193058-85 CXT8081 E1-193199-65 CXT8179 E1-194066-45  
CXT9749 E1-193619-85 CYY5949 E1-194931-05 CYY7951 E1-193192-05  
DBJ4101 E1-193697-95 DBY4158 E1-194413-05 DBY6106 E1-195057-55  
DHY6133 E1-194055-45 DBY7226 E1-194401-95 DBY7522 E1-190743-35  
DCG4451 E1-194065-35 DDJ1330 E1-193200-75 DDJ3820 E1-193768-35  
DDJ5942 E1-194630-75 DDJ6579 E1-192926-85 DDJ6601 E1-194056-55  
DDO0690 E1-193624-25 DDV3111 E1-194098-35 DDV3926 E1-192802-55  
DEW3750 E1-194952-05 DFE4741 E1-187443-35 DFE7660 E1-193415-25  
DFE7872 E1-192543-05 DFE8069 E1-191472-65 DFE9012 E1-192619-95  
DFU2014 E1-193618-75 DDU4004 E1-192934-55 DDU4033 E1-194355-75  
DFU4442 E1-193056-45 DDU7353 E1-193417-45 DDU7700 E1-191198-75  
DFU7994 E1-194276-55 DDU8601 E1-194680-25 DDU9814 E1-193686-95  
DFU9864 E1-193641-85 DDU0055 E1-194051-05 DDU0392 E1-190959-25  
DGM1860 E1-194414-05 DGM6193 E1-192485-75 DHR6689 E1-193957-55  
DHR6776 E1-194068-65 DHR9891 E1-187444-45 DHY4171 E1-195058-95  
DHY6640 E1-192484-65 DHY7136 E1-192866-35 DHY9667 E1-192894-95  
DKD1230 E1-193289-85 FQM1111 E1-193671-55 MU00453 E1-194058-75

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO N.º 205/2003**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 05/06/2003 a 05/06/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS**

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 05/06/2003 A 05/06/2003  
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 05/06/2003					
BGJ3529	E1-191055-75	BGQ4338	E1-192891-65	BOF2998	E1-192588-05
BQB7908	E1-193951-05	BTK1901	E1-181893-85	BUW7350	E1-191442-95
BYM5846	E1-193049-05	CAD8552	E1-184273-15	CCB6655	E1-194284-25
CCY2599	E1-193644-05	CGU2014	E1-191754-25	CGU7024	E1-190450-75
CIQ0922	E1-193304-15	CIQ0922	E1-194052-15	CSL6423	E1-193853-05
CXD6022	E1-190730-15	CXG3039	E1-193530-75	CXL8839	E1-193698-05
CYB0718	E1-193753-05	CZA9872	E1-186335-65	DAX0538	E1-194416-25
DCK8233	E1-193256-85	DEX6488	E1-194835-35	DFE6920	E1-194053-25
DHH4148	E1-192404-35				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BUG0896 E1-189064-75

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
DEM3881 E1-193541-75

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 05/06/2003					
BNV5031	E1-191708-05	CDU8739	E1-190595-95	CDW8572	E1-186650-25
CW5601	E1-190597-05	CJY0298	E1-187974-65	CMN0750	E1-192297-65
CZE8290	E1-186641-45	JEY7317	E1-186645-85	LNC8383	E1-187943-85

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CCW4250 E1-193006-05

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BID8689 E1-193828-85

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CJC4757 E1-193353-65 CJU9671 E1-191986-35

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BUX0477 E1-193007-15 BXI0933 E1-190070-15 FMF0555 E1-195007-05

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CYV5679 E1-193756-25

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 05/06/2003					
BHD3671	E1-191983-05	BUL4011	E1-191737-75	BRB7592	E1-193412-05
BTH8430	E1-190804-95	CDU4811	E1-190818-15	CIB5033	E1-192640-85
CDU1768	E1-193354-75	CIU4304	E1-192479-15	CNX7686	E1-191318-65
CIH4320	E1-190805-05	CXG0907	E1-193166-65	CXI5010	E1-192214-05
COP3887	E1-192215-15	DBJ6882	E1-190819-25	DBT9943	E1-193185-35
DBJ5503	E1-192636-45	DCK3515	E1-191385-75	DEY3200	E1-193167-75
DCB0390	E1-193827-75	DHF2094	E1-193408-65	ERI0145	E1-193251-35
DGN0511	E1-192481-35	JYL4996	E1-193258-05	LAG9946	E1-192401-05
GUU2433	E1-189596-05				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 05/06/2003					
BIS0693	E1-193851-95	BIZ9330	E1-193253-55	BKT2589	E1-187936-15
BOR2322	E1-191384-65	BTC6565	E1-186646-95	BTH7566	E1-193377-85
BXS9370	E1-191990-75	CEC9040	E1-193363-55	CPL6920	E1-193252-45
CRL5852	E1-192616-65	CRM7240	E1-190682-85	CRT1941	E1-191423-15
CSN5381	E1-193443-85	CYB0718	E1-193852-05	CZE7707	E1-191441-85
CZL9550	E1-192405-45	CZP9357	E1-193491-15	DAW7380	E1-193864-05
DGQ4584	E1-190685-05	GKM9447	E1-191211-95	HRA8862	E1-192590-25

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 05/06/2003					
BGV4913	C1-391016-01	BSI7147	C1-391025-81	BUX2229	C1-390925-71
CDU0278	C1-390914-71	CKM2264	C1-390898-21	CKX7670	C1-390924-61
CVJ6402	C1-391095-11	CYW6506	C1-391018-11	DBJ0650	C1-391023-61
DCC9898	C1-391092-91	DCQ8070	C1-390930-11	DDL3240	C1-391032-41
GSP7060	C1-391017-01	GVG3715	C1-390909-21		

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BFL7284 E1-193379-05 BZT6454 E1-188627-05 CTP2094 E1-191788-35  
CXI8906 E1-192702-45

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BNE4180 E1-185395-15

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BSS5179 E1-194411-85

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BNY9785 E1-188911-85 CLI7467 E1-188913-05 CXC5029 E1-192982-95  
DBJ3732 E1-192986-25 DET7379 E1-188909-65

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
BG08002 E1-193088-55 BSL1448 E1-193142-45 BXL7199 E1-193140-25  
CLL1233 E1-193141-35 CLU5227 E1-192996-15 DGG3979 E1-193139-15

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 05/06/2003					
ANT3030	C1-390860-81	BIW2484	C1-390863-01	BIZ0233	C1-391108-31
BJG4956	C1-390884-01	BKD1518	C1-391081-91	BMV3653	C1-390951-01
BNK7681	C1-390957-61	BPU5343	C1-391083-01	BTP3906	C1-391097-31
BWA9926	C1-390850-91	CDJ3308	C1-391125-91	CDV9904	C1-390953-21
CFB5180	C1-390857-51	CJY4059	C1-390862-01	CKE1947	C1-390882-81
CKG9378	C1-391112-71	CKG9636	C1-390889-41	CKY6069	C1-390887-21
CKM4314	C1-390868-51	COA7680	C1-390864-11	CQH2349	C1-390848-71
CQV6202	C1-391103-91	CWJ7460	C1-390878-41	CXX8375	C1-390946-61
CYJ0350	C1-391084-11	CZN3516	C1-391022-51	DCH7111	C1-390854-21
DCK8290	C1-391080-81	DGC9839	C1-390865-21	MYQ3157	C1-390891-61

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
ABA2275 E1-193053-35 BVC0797 E1-187947-15 BWC0423 E1-191501-25  
BWE8528 E1-190447-45 BZV5239 E1-190596-05 CCX0258 E1-193955-35  
CLW7837 E1-190449-65 CXI8637 E1-195187-35 CZE8067 E1-192992-85  
DDP6670 E1-193055-55

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 05/06/2003					
BIP3005	C1-390905-91	BSH9855	C1-391131-41	BTC2322	C1-391139-01
CBH6761	C1-391059-91	CBR5709	C1-390915-81	CCW0017	C1-391137-11
CCY7537	C1-390986-21	CFE2293	C1-391056-61	CGE2838	C1-390972-01
CJES073	C1-391008-21	CKD2994	C1-391037-91	CWK9797	C1-390904-81
CWZ6965	C1-390999-41	CYC5885	C1-390988-41	CZE0178	C1-391138-01
DBV8633	C1-390979-61	DGZ5544	C1-390989-51		

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CNN0404 E1-391007-11

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE

PROCESSADAS EM 05/06/2003  
CLU5243 E1-191025-05 CQH6183 E1-193092-95

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS

PROCESSADAS EM 05/06/2003					
BNF2988	E1-194683-55				
ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR					
PROCESSADAS EM 05/06/2003					
BIAT225	E1-193643-05	BTD8718	E1-193015-95	BUG9422	E1-193086-35
BLV92700	E1-192709-05	CGF7507	E1-186637-05	CGR9141	E1-193752-95
CIC3647	E1-176365-25	CIW5601	E1-193271-15	COG5500	E1-194189-65
CPW7274	E1-193669-35	CRG5959	E1-192625-45	CUX3333	E1-193098-45
CXR0307	E1-192014-95	CXR9976	E1-191325-25	CLT7717	E1-193488-95
CXV7731	E1-191321-95	CYI6072	E1-193416-35	CY29281	E1-193191-95
DAV1614	E1-193269-05	DDN3787	E1-193308-55	DDO1425	E1-193103-75
DDR4750	E1-193646-25	DET9798	E1-192018-25	DFZ7335	E1-192868-55
DGD7089	E1-192549-55	DGO1729	E1-192892-75	DGO2013	E1-194062-05
DSW0888	E1-192541-85	GXF0990	E1-194781-45		

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO N.º 206/2003**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 06/06/2003 a 06/06/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 06/06/2003 A 06/06/2003  
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 06/06/2003					
AFM5639	E1-194004-85	AJT0747	E1-192299-85	BGE4366	E1-194485-55
BHJ5695	E1-194286-45	BMH6616	E1-194291-95	BNY0487	E1-194285-35
BPV7223	E1-194701-15	BRG8576	E1-194087-35	BTA5880	E1-194930-05
BTJ1334	E1-191075-55	BUI8910	E1-194294-15	BUW6490	E1-194811-15
BVN2686	E1-194545-05	BVN6194	E1-192087-95	BWQ7940	E1-194006-05
BX05352	E1-194010-35	BZJ8019	E1-192034-75	BZP8334	E1-194003-75
CAB8297	E1-164817-45	CAQ0913	E1-190096-55	CAQ1246	E1-190099-85
CBZ4873	E1-191843-35	CCG2268	E1-190095-45	CCW2229	E1-189725-85
CCZ6593	E1-194008-15	CEV0280	E1-193871-75	CEV2013	E1-190100-95
CEY2781	E1-192560-55	CEY7664	E1-193675-95	CEZ7261	E1-194014-75
CHN2179	E1-193				

DHR9236 E1-193537-35 DHY3188 E1-193931-15 DHY3512 E1-194801-25  
DHY7460 E1-194985-05 EDU7788 E1-194288-65 GQD7734 E1-193674-85  
JE09599 E1-194096-15 KST6153 E1-191063-45

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
CWG3049 E1-192547-35 DFE9458 E1-192469-25

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
GKP8865 E1-194479-05

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA  
TRANSVERSAL  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
BIM9129 E1-193113-85 BTG4403 E1-192414-25 CAQ3371 E1-193111-65  
CBW9140 E1-191757-55 CCT3639 E1-194203-95 CEV5584 E1-193112-75  
CJY6353 E1-193835-45 CKG4010 E1-191758-65 CNO3899 E1-192838-85  
COZ2052 E1-192837-75 DBY9249 E1-194436-05 DDJ4272 E1-194201-75  
DDJ6108 E1-193868-45

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
BFL2722 E1-191217-45 BFL7675 E1-191798-25 BGM1792 E1-191216-35  
BPC2100 E1-192038-05 BQB1882 E1-189832-55 BTG7741 E1-190692-75  
BZJ4727 E1-190691-65 CAQ6456 E1-186530-35 CJM8293 E1-193978-45  
CJY0374 E1-191224-05 CKX2206 E1-193631-95 CKX2690 E1-190839-05  
CWJ6787 E1-186474-25 DBJ5248 E1-193070-95 DBY7689 E1-191799-35  
DFE7572 E1-194976-15 GXC3343 E1-190840-15

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
DDV0219 E1-194026-85

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
CJO3332 E1-192842-15 CLR6028 E1-190284-65 CQH4061 E1-190288-05  
CWG9948 E1-191796-05 DBY3554 E1-190841-25 DFU2521 E1-194482-25  
DHY8166 E1-186531-45

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
BWS6737 E1-186995-65 BZJ9048 E1-193925-65

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
BUI5456 E1-192413-15

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
ACW1718 E1-190643-25 BGV6403 E1-190814-85 BHI9144 E1-192496-75  
BMU7259 E1-192490-15 BNF6010 E1-193936-65 BQR8458 E1-192099-65  
BQR9862 E1-193834-35 BOY2540 E1-193409-75 BSQ5373 E1-193272-25  
BTG1360 E1-194488-85 BTG9355 E1-194927-75 BUW1019 E1-194379-95  
BV2512 E1-194077-45 CBK3952 E1-194094-05 CCE3501 E1-192493-45  
CJDT236 E1-193917-95 CNO5113 E1-193916-85 CPY1329 E1-188347-55  
CTO7635 E1-191390-15 CXD4583 E1-192491-25 CYZ3520 E1-192497-85  
CYZ4752 E1-190810-45 DBJ3195 E1-194095-05 FNK1006 E1-192239-35  
MBX0987 E1-193937-75

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
AAE1969 E1-191666-25 AIG3133 E1-193496-65 AJT0747 E1-191066-75  
BGS2181 E1-194184-15 BKP1823 E1-191215-25 BMU7058 E1-194362-35  
BMU9294 E1-191213-05 BNP4677 E1-190286-85 BOF9434 E1-191203-15  
BOR4027 E1-191219-65 BPC3036 E1-192241-55 BSO1712 E1-193201-15  
BTG6201 E1-194183-05 BUW6799 E1-194603-25 BUW7313 E1-195077-35  
BVN6883 E1-193933-35 BVN7540 E1-194530-65 BZM8408 E1-193938-85  
CAN1628 E1-191214-15 CAQ4554 E1-189065-85 CBZ3878 E1-193762-85  
CDU3498 E1-193071-05 CDU4668 E1-194540-55 CDU4735 E1-187871-25  
CEV2513 E1-191061-25 CEV3077 E1-194091-75 CFQ9035 E1-192835-55  
CGC5327 E1-193870-65 CHN8157 E1-195011-35 COT0889 E1-193215-05  
CJD0300 E1-193761-75 CJD1847 E1-193840-95 CJY0220 E1-191667-35  
CJY1485 E1-191212-05 CJY1919 E1-194529-55 CJO1935 E1-194486-65  
CNO3312 E1-193764-05 CNO3134 E1-192242-65 CPS0181 E1-191202-05  
CPZ8866 E1-191205-35 CQH4016 E1-194428-35 CRK1449 E1-193839-85  
CTO8479 E1-190738-95 CTP4722 E1-194083-05 CXD7798 E1-194084-05  
CXU0468 E1-191223-05 CXT9088 E1-193495-55 DBY7492 E1-193497-75  
DCN0553 E1-187870-15 DDJ2091 E1-191065-65 DDV3600 E1-189407-95  
DDV7951 E1-181920-25 DFE0470 E1-191221-85 DFU0900 E1-191220-75  
DFU4283 E1-191225-15 DGW0525 E1-194429-45 DHR9649 E1-190812-65  
DHY6810 E1-193499-95 DIY4719 E1-193498-85 DUG1976 E1-194806-75  
GWW4709 E1-193927-85 JEH7254 E1-192044-65

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
DGW4246 E1-192300-95

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
CPU8348 E1-194483-35 GMD4460 E1-191206-45  
ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA AREA CRUZAMENTO PREJUD CIRC VEICULOS/PEDESTRES  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
CYR3349 E1-194187-45

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRE NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
DCN4087 E1-194431-65

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
DHR6366 E1-193766-15 DHY3753 E1-193830-05

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
BSQ8171 E1-193446-05 BUW1742 E1-194031-25 BWT5513 E1-193438-35  
CCW0908 E1-195459-05 CNQ1015 E1-192839-95 COZ8472 E1-194032-35  
CPU8101 E1-194028-05 CTN4025 E1-193838-75 CTN5506 E1-193436-15  
CTO4823 E1-193831-05 CTO8912 E1-192103-05 DBJ1909 E1-192840-05  
DCN5414 E1-192178-85 DDJ6959 E1-194226-05 DHR6526 E1-192841-05  
DHY1447 E1-194029-05 FIC7027 E1-195928-75

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
DCN7907 E1-194807-85

ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
CPU8101 E1-192641-95 CTP9227 E1-191797-15

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
BHW3305 E1-194901-35 BQG7151 E1-189697-25 BZE7276 E1-189699-45  
CAO4326 E1-195494-25 CEV6522 E1-189692-85 CEV6786 E1-191209-75  
CKD3036 E1-189695-05 COO2711 E1-191210-85 CTN7238 E1-189696-15  
CXD7440 E1-194254-55 CYZ7483 E1-191450-65 DDV9002 E1-189700-75

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
AHD0691 E1-193066-55 BGP4122 E1-193062-15 BMU3650 E1-194059-85  
BRO9250 E1-184598-75 BTG5166 E1-194434-95 BUI2514 E1-190637-75  
BUI7519 E1-193956-45 BWF6065 E1-194253-45 BVE2790 E1-194292-05  
CHN7588 E1-194069-75 CIM3973 E1-191917-05 CJD2526 E1-193064-35  
CJY1724 E1-194255-65 CKX7485 E1-191916-05 CLT8888 E1-193647-35  
CNO2632 E1-184592-15 CRO3152 E1-190640-05 CSF4716 E1-194435-05  
CTP1498 E1-194705-55 CXI6362 E1-184594-35 CXT1900 E1-193068-75

CYZ7867 E1-193063-25 DBJ2034 E1-184595-45 DCN8824 E1-194024-65  
DCV4155 E1-191915-95 DDDJ3688 E1-191920-35 DDV7214 E1-192035-85  
DDV9818 E1-191665-15 DDV9997 E1-194071-95 DFU2903 E1-191207-55  
DVG6252 E1-193067-65 DKD1239 E1-193065-45

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
BGB6636 E1-177369-55 BIF5316 E1-194207-25 BVH3869 E1-177368-45  
BYN7372 E1-194814-45 BWS6667 E1-193311-85 CAA2020 E1-191449-55  
CAQ5231 E1-191839-05 CCW1550 E1-191844-45 CHN4780 E1-193875-05  
CJF1909 E1-194527-35 CJY2588 E1-193759-55 CKX0755 E1-193449-35  
COZ2556 E1-189722-55 CTN6211 E1-194442-65 CTN8424 E1-194363-45  
CYJ1668 E1-194805-65 CYZ5739 E1-194030-15 DDB2549 E1-194092-85  
DCN4272 E1-194377-75 DCN4602 E1-194810-05 DCN6815 E1-186475-35  
DCO9779 E1-193632-05 DDJ7850 E1-193832-15 DDV8820 E1-194426-15  
DFE2090 E1-194073-05 DHR5140 E1-191150-35 DHY0729 E1-194812-25  
LAN5016 E1-189723-65

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANS PASSAG.EM COMPART.DE CARGA  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
CIH6405 E1-194452-55 CWO3094 E1-194902-45 CXT3260 E1-190741-15  
CYZ7662 E1-194179-75 DDU5901 E1-194022-45

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS  
SEGURANCA  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
BMZ9357 E1-192373-55

ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
DIY6892 E1-193072-05

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
AEX3374 E1-194205-05 BFL7160 E1-194181-95 BPD1691 E1-182200-75  
BQP0043 E1-194544-95 BTG9060 E1-194677-05 BUI0679 E1-192870-75  
BUI5644 E1-193069-85 CDE1415 E1-190813-75 CDU6624 E1-194287-55  
CEY1589 E1-190815-95 CEY5853 E1-192498-95 CHN4443 E1-190642-15  
CJY0620 E1-191668-45 CJY4408 E1-193836-55 CJY6556 E1-193636-35  
CKD0081 E1-194085-15 CKI9719 E1-191710-25 COV2609 E1-193534-05  
COZ9003 E1-188350-85 CPU0320 E1-193500-05 CPU0320 E1-194541-65  
CTP1576 E1-190739-05 CXD9028 E1-192409-85 CXT0452 E1-193633-05  
CXT0789 E1-194533-95 DAL6816 E1-193634-15 DBJ0907 E1-193638-55  
DBJ3540 E1-194684-65 DBY5709 E1-186336-75 DCC2553 E1-194537-25  
DDJ2442 E1-193367-95 DDJ3991 E1-193923-45 DDJ7990 E1-194186-35  
DDK8294 E1-188079-15 DDV0096 E1-187872-35 DDU4968 E1-192458-45  
DDV5358 E1-194086-25 DDV8781 E1-194360-15 DFE1068 E1-192049-05  
DFE1248 E1-194432-75 DFE3030 E1-193314-05 DFE3773 E1-194539-45  
DFE4118 E1-194367-85 DFE5130 E1-194532-85 DFE5652 E1-194365-65  
DFU6813 E1-186996-75 DFU7155 E1-192642-05 DFU8579 E1-194328-25  
DGW0632 E1-193538-45 DGW1142 E1-194023-55 DGW3427 E1-191845-55  
DGW6047 E1-196288-45 DHR9385 E1-192869-65 DHY9354 E1-193073-15  
DLJ1114 E1-194016-95 DUH8338 E1-194072-05 GUM5861 E1-192240-45

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 207/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições **DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 06/06/2003 a 06/06/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE OUTROS MUNICIPIOSAIHPS**  
**PROCESSADOS NO PERÍODO 06/06/2003 A 06/06/2003**  
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
AKA7304 E1-194296-35 BJB7155 E1-194427-25 BNM1258 E1-189724-75  
BNZ1683 E1-194456-95 BPC5490 E1-194926-65 BUZ0404 E1-188346-45  
BZE8598 E1-194025-75 CDU8739 E1-193212-85 CUF7500 E1-193203-05  
CIO7307 E1-191709-15 CKQ2021 E1-193872-85 CLA3957 E1-193932-25  
CNX1704 E1-193447-15 CQM9943 E1-193287-85 CWG1465 E1-192933-45  
CWZ2371 E1-193280-05 CYR6841 E1-194453-65 CZA8551 E1-195478-85  
DBP0798 E1-194538-35 DCG5763 E1-191711-35 DCM3370 E1-193321-75  
DDN7116 E1-193928-95 DFS3770 E1-194804-55 GAM4488 E1-194979-45  
GK11600 E1-194007-05

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA  
TRANSVERSAL  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
COZ7517 E1-193874-05 DGV6380 E1-192875-15

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
CHN1811 E1-191218-55

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
COZ7517 E1-193108-35

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
BJO5587 E1-194951-95 CLI7981 E1-192544-05 CPZ7964 E1-186994-55

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)  
PROCESSADAS EM 06/06/2003  
CJO8850 E1-193493-35

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 06/06/2003  
 BKT4376 E1-192855-35  
 BQH8918 E1-193214-05  
 CAQ5202 E1-192494-55  
 CKG4822 E1-192495-65  
 COZ3105 E1-193420-75  
 DAU9635 E1-193873-95  
 DEW4189 E1-192914-75

BLJ0709 E1-193424-05  
 BUM1226 E1-192488-05  
 CBC7842 E1-194928-85  
 CMB3051 E1-193274-45  
 CZF3036 E1-194929-95  
 DAZ8611 E1-190816-05  
 GPQ4119 E1-193935-55

BQA5077 E1-193423-05  
 CAQ3205 E1-194487-75  
 CJU4304 E1-193210-65  
 CMH8762 E1-194602-15  
 CZX4192 E1-193425-15  
 DCK0004 E1-190811-55

CSV8305 E1-189693-95 CVC7573 E1-191208-65 DAX3306 E1-194251-25  
 ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO  
 PROCESSADAS EM 06/06/2003  
 CBF3270 E1-190638-85 CLU5122 E1-191919-25 COM9625 E1-191918-15  
 DAZ3344 E1-193372-35

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFOROPROCESSADAS EM 06/06/2003  
 BPA8955 E1-192043-55 CHM8366 E1-194074-15 CPJ1803 E1-191712-45  
 CPZ8402 E1-192042-45 CXU0614 E1-192041-35 DEW2196 E1-195432-65

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF.PASSAG.EM COMPART.DE CARGA  
 PROCESSADAS EM 06/06/2003  
 BPH8414 E1-193833-25

ENQUADRAMENTO 704.81-COND.MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE  
 PROCESSADAS EM 06/06/2003  
 CZR3898 E1-188348-65

ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS  
 PROCESSADAS EM 06/06/2003  
 CRJ1327 E1-193290-95

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR  
 PROCESSADAS EM 06/06/2003  
 AID6654 E1-196190-55 BGP3758 E1-193918-05 BHI3137 E1-194359-05  
 BPI8254 E1-195481-05 CAK1993 E1-194678-05 CBD6057 E1-194679-15  
 CBL9428 E1-195331-45 CBZ1775 E1-194364-55 CDW7583 E1-195055-35  
 CEW6669 E1-194206-15 CJC3200 E1-195179-65 CJC3889 E1-193450-45  
 CKD2933 E1-195252-25 CKJ2371 E1-188349-75 CNP7155 E1-194953-05  
 CNX2878 E1-193439-45 CRJ4377 E1-195901-25 CRR4111 E1-194526-25  
 CTC3962 E1-194480-05 CTO6686 E1-195053-15 CVE5079 E1-194534-05  
 CVJ9433 E1-195054-25 CVO8464 E1-195464-55 CWP8773 E1-190098-75  
 CXI7031 E1-193382-25 CXY3036 E1-194012-55 DAK2533 E1-191988-55  
 DAL1409 E1-193539-55 DAU7746 E1-194361-25 DDO2116 E1-193635-25  
 DDQ2329 E1-194451-45 DDS2547 E1-194535-05 DDW7988 E1-193637-45  
 DDY4428 E1-195876-05 DFL6642 E1-194366-75 DFZ5108 E1-192810-25  
 DFZ7007 E1-191713-55 DHV3241 E1-193312-95 DJA6696 E1-194676-95  
 EEG1010 E1-192033-65

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

**Tomada de Preços nº 011/2003 - Protocolo Nº C.012.05.2002 - Tipo de Licitação:** Menor Preço. - Cadastro exigido junto a Divisão de Compras e Cadastro de Fornecedores.

**Data limite para Cadastramento:** 3º dia útil anterior a data de encerramento.

A Centrais de Abastecimento DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a Licitação referente ao protocolo nº C.016.04.2003, na modalidade Tomada de Preços, regida pelas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e atendidas as disposições constitucionais e as demais aplicáveis à matéria, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando a aquisição de 03 (três) veículos leves (furgão) para o Programa de Alimentação Escolar. A presente Licitação será processada e julgada pela Comissão Especial de Licitação, nomeada para este procedimento, na conformidade do disposto no art. 51 da Lei de Licitações. Os envelopes "A" e "B", deverão ser entregues na sala nº 29 do prédio da administração da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km. 140,5, pista norte, Campinas/SP, até as 16:00 hs. do dia 30/06/2003. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 01/07/2003 às 9:00 hs.

**MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL**

Diretor Presidente

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº 017/03 - Protocolo nº 149/03 - Convite nº 005/03**

**Contratante:** EMDEC S/A

**Contratada:** Interloc Transportes Ltda. - EPP

**Objeto:** Locação de 01 (um) caminhão à diesel.

**Valor Total:** R\$ 32.331,60

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Contrato nº 018/03 - Protocolo nº 043/03 - Tomada de preços nº 001/03**

**Contratante:** EMDEC S/A

**Contratada:** CISO MED Centro Integrado de Segurança Ocupacional e Medicina Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de medicina ocupacional.

**Valor Total:** R\$ 119.340,00

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Contrato nº 019/03 - Protocolo nº 161/03 - Compra Direta nº 081/03**

**Contratante:** EMDEC S/A

**Contratada:** Adriano Higino do Nascimento - ME

**Objeto:** Fornecimento de água mineral sem gás.

**Valor Total:** R\$ 15.912,00

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Contrato nº 020/03 - Protocolo nº 162/03 - Compra Direta nº 086/03**

**Contratante:** EMDEC S/A

**Contratada:** New Clipping Comunicação Ltda. - EPP

**Objeto:** Prestação de serviços de clipagem eletrônica.

**Valor Total:** R\$ 6.600,00

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA DE SANTA GENEBRA

**PORTARIA Nº 105/2003**

O Presidente da Fundação "José Pedro de Oliveira", usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, Fernando Augusto Mansor Mattos, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, Orçamento e Gerência de Contratos, junto a Coordenadoria Setorial Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira. Esta portaria entra em vigor em 17/03/03.

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Presidente

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**HABILITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 23/2003 - Objeto:** Aquisição de tampão circular de ferro fundido nodular. Comunicamos a habilitação das empresas: Afer Comercial Ltda., Fundição Aléa Ltda. e Indústrias Montalbam Ltda.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Convite: 2003/60 -** Tubo de PVC Rígido PBA DEFOFO. Classificada 1º lugar: Companhia Providência Indústria e Comércio. - itens 01 e 02, valor total R\$ 51.626,40. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

**JOSÉ ROBERTO BIAJOLI**

Presidente da Comissão de Julgamento

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC****COMUNICADO**

Em atendimento ao art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 **COMUNICAMOS** que a relação de todas as compras feitas pelo Serviço de Compras da Autarquia - ref. Maio/2003, com a identificação do material comprado e/ou contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e valor total, encontra-se a disposição de quaisquer interessados no referido Setor, sito à Praça

Voluntários de 32 s/nº, bairro Swift, nesta cidade de Campinas – SP.  
Campinas, 13 de Junho de 2003

**LUIS AUGUSTO ZANOTTI**  
Presidente da COLSETEC

## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de citação de José Carlos Perez. Proc. 2620/99. Monitória, prazo 30 dias. O Dr. Gilberto Luiz C. Fransceschini, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP. Faz saber a todos quantos o presente virem, dele conhecimento tiverem, a José Carlos Perez, que neste Juízo processam-se os autos da Monitória, que Banco Sudameris Brasil S/A move contra José Carlos Perez, RG 13.763.860 e CPF 076.035.548-70, alegando a autora ser credora do requerido no valor de R\$10.679,17 em decorrência do mesmo haver extrapolado o limite de crédito conforme Contrato de Abertura de Conta

Integrada Pessoa Física - Cheque Especial, firmado entre as partes. Requer a condenação do réu ao pagamento da quantia mencionada e demais cominações legais. Como os réus encontram-se, em local incerto e não sabido, expediu-se o edital, prazo 30 dias, para : Cita-lo para pagamento do débito em 15 dias ou oferecimento de defesa, no mesmo prazo, sob pena de conversão do mandado inicial em executivo, nos termos do art. 1.102c CPC. Fica o réu, através deste, citado para que, querendo Contestar a ação, ou requeiram o que de direito, sob pena de sofrer os efeitos de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o edital, que será publicado e afixado. Dado e passado em Campinas/SP, 11/03/03.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### PAUTA DOS TRABALHOS DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2003 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

##### PRIMEIRA PARTE EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Nos termos do Requerimento 1100/03, devidamente aprovado, fica esta Parte do Expediente destinada ao debate sobre direitos de gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais em Campinas.

##### SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior

**Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:**

**3.1)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 296/03, Processo n. 137.970, de autoria do Sr. Vereador Roberto Frati, que "Concede Medalha Carlos Gomes aos oficiais e soldados da polícia militar do estado de São Paulo que desenvolvem o projeto cultural "Criança no Quartel". O parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.

**3.2)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 256/03, Processo n. 137.635, de autoria do Sr. Vereador Campos Filho, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Jorge Francisco Vaz". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**3.3)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 257/03, Processo n. 137.636, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o Título de Cidadã Campineira a Sra. Maria Rosalia Nora". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**3.4)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 229/03, Processo n. 137.446, de autoria da Prefeitura Municipal de Campinas, que "Desincorpora área de propriedade municipal da classe de bens públicos de uso comum do povo e a transfere para a classe de bens dominicais, para reassentamento de famílias residentes em áreas de risco do Jd. Satélite Iris". Parecer n. 246/03, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**3.5)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 252/03, Processo n. 137.631, de autoria dos Srs. Vereadores Sebastião dos Santos, Romeu Santini, Antonio Flôres, Carlos Signorelli e Jonas Donizette, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.790, de 04 de dezembro de 1991, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

**3.6)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 642/02, Processo n. 135.460, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Concede a Medalha Carlos Gomes a Inês Aparecida Adala Barros". Parecer n. 165/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**3.7)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 156/03, Processo n. 136.839, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Concede a Medalha Carlos Gomes a Galeria Croqui". Parecer n. 169/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**3.8)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 546/02, Processo n. 134.981, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede Diploma de Mérito Fotográfico Hércules Florence a Francisco de Souza". Parecer n. 866/02 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**3.9)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 586/02, Processo n. 135.134, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede Diploma de Mérito Fotográfico Hércules Florence a João Pereira de Andrade". Parecer n. 877/02 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**3.10)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 268/03, Processo n. 137.724, de autoria do Sr. Vereador Carlos Signorelli, que "Denomina Praça do Coreto uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 247/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**3.11)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 250/03, Processo n. 137.629, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Denomina Rua Yasuo

Iseki uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 249/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:**

**04)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 266/03, Processo n. 137.722, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Dispõe sobre a concessão de uso especial para fins de moradia de imóveis públicos municipais". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

**Incluído na pauta nos termos do Art. 138 do Regimento Interno:**

**05)** 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total e emendas, do Projeto de Lei Complementar n. 2/03, Processo n. 135.827, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre normas para a construção e operação de posto revendedor de abastecimento e de serviços de veículos automotores no Município de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

**06)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 282/02, Processo n. 133.340, de autoria dos Srs. Vereadores Paulo Oya e Angelo Barreto, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de um profissional de terapia Holística nas Academias de Tratamento Alternativo no Município de Campinas". Parecer n. 113/03 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 200/03 da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 253/03 da Comissão de Economia e Defesa do Consumidor, favorável.

**07)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 81/03, Processo n. 136.126, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Dispõe sobre a realização de avaliação preventiva fonaudiológica e audiológica em alunos de creche, pré-escola (04 a 06 anos) e dá outras providências". Parecer n. 255/03, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**08)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 109/03, Processo n. 136.270, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Concede Medalha Carlos Gomes ao poeta e jardineiro Sebastião Martins Vital". Parecer n. 260/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**09)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 114/02, Processo n. 136.335, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Concede a Medalha Carlos Gomes a Marilda Beligni". Parecer n. 258/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**10)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 225/03, Processo n. 137.381, de autoria da Sr. Vereadora Delegada Teresinha, que "Concede a Medalha Carlos Gomes ao Dr. Joaquim Zaiton Bueno Motta". Parecer n. 259/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**11)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 244/03, Processo n. 137.572, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede a Medalha Carlos Gomes a personalidades". Parecer n. 261/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**12)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 29/03, Processo n. 135.671, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Denomina Rua Ana Maria da Silva uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 45/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**13)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 632/02, Processo n. 135.394, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Denomina Rua Dr. Marcos Antonio Samartine uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 26/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

#### 14) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 13 de junho de 2003

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

Presidente

#### PAUTA DOS TRABALHOS DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2003 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

##### PRIMEIRA PARTE EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

##### SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior

04) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 33/02, Processo n. 131.192, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal a transportar com veículos especiais os portadores de deficiência, quando em tratamento." Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 1/03, Processo n. 135.570, de autoria da Prefeitura Municipal de Campinas, que "Dispõe sobre a criação do Distrito Aduaneiro no Município de Campinas". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

06) 2a Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 366/02, Processo n. 133.842, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Acrésceta inciso VIII no artigo 3º da Lei n. 11.230, de 15 de maio de 2002, que Institui a Semana da Agricultura Orgânica no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 907/02 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 114/03 da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 137/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 215/03 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

07) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 247/03, Processo n. 137.626, de autoria do Sr. Vereador Angelo Barreto, que "Institui a Semana Municipal do Legislativo na Escola". Parecer n. 267/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

08) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 255/03, Processo n. 137.634, de autoria do Sr. Vereador Carlos Signorelli, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Banda Carlos Gomes". Parecer n. 257/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

09) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 519/02, Processo n. 134.862, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede o Diploma de Mérito Fotográfico Hércules Florence a Geraldo dos Santos Campelo". Parecer n. 848/02 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

10) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 19/03, Processo n. 135.573, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que "Denomina Praça Tim Maia uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 14/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

11) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 37/03, Processo n. 135.679, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Cláudio, que "Denomina Rua Antonio Silvério de Oliveira uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 22/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 13 de junho de 2003

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

Presidente

## DIVERSOS

### 3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DE CAMPINAS

*Av Brasil, 275/281*

#### EDITAL

EXISTEM NESTE CARTORIO, SITO A AV BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO, OS TITULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS SACADOS/DEVEDORES PROCURADOS, NÃO FORAM ENCONTRADOS, POR NÃO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NÃO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO NOTIFICO OS DO COMPETENTE PROTESTO, CONFORME NORMAS DE SERVIÇO DA E CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVES DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU VISADO E CRUZADO NOMINAL AO APRESENTANTE DO TITULO CERTIFICO QUE ESSA RELACAO SE ACHA EM LUGAR DE ACESSO AO PUBLICO NA DATA DESTA PUBLICACAO E QUE O PRAZO DE PAGAMENTO DOS TITULOS E ATÉ 17/06/2003 NOTA : VALORES INFERIORES A R\$ 172,35 PODERAO SER PAGOS EM DINHEIRO

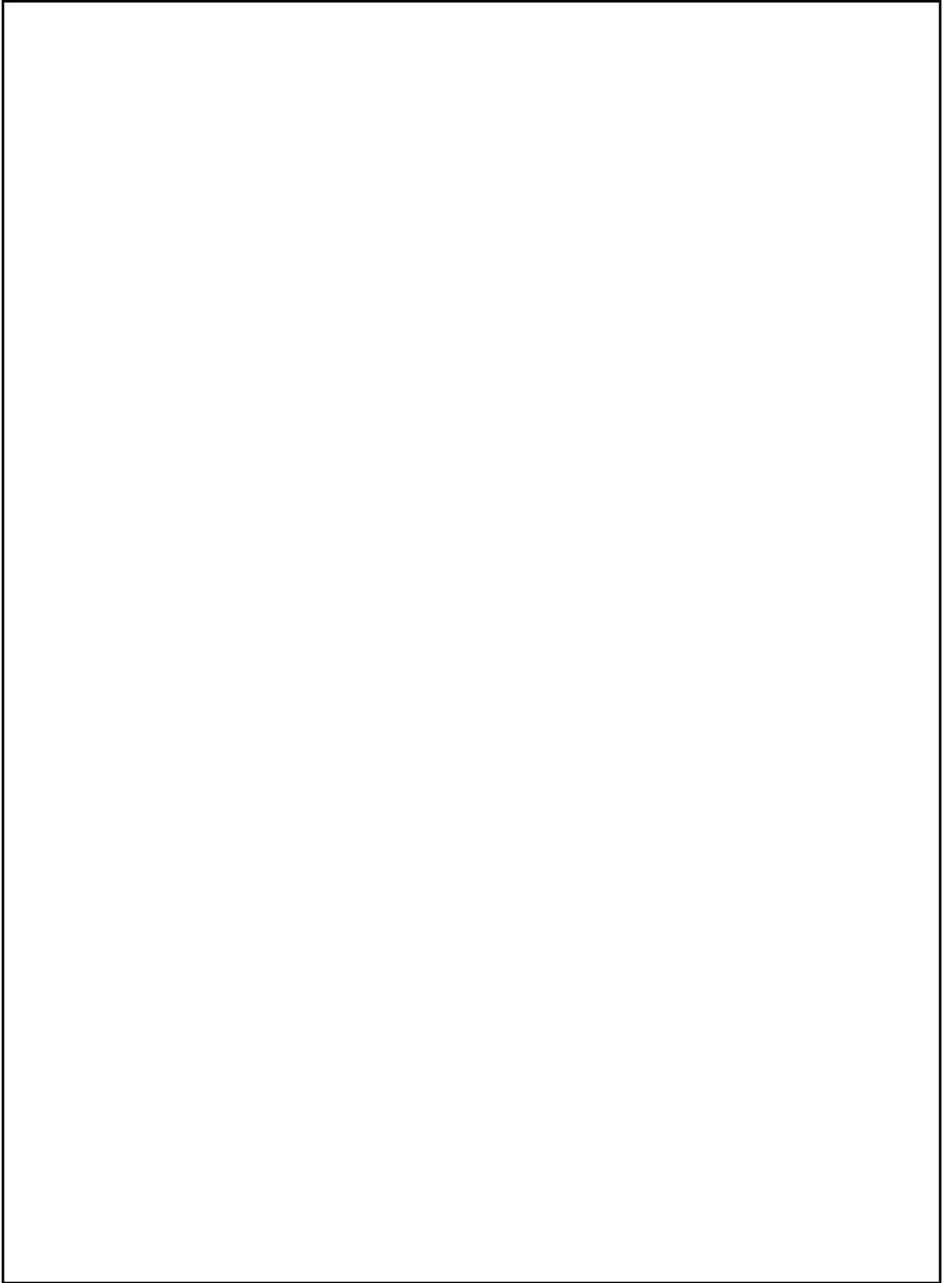
3885-11/06/2003 ALBANITA OLIVEIRA SANTOS DE QUAIROZ RG 331496136

R TEREZINHA DE ASSIS S TOMAZO 44 JD SAO PEDRO CAMPINAS SP  
AP: CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 256  
R\$ 117,00 Em.: 01/09/1998 Venc.: 15/09/1999

3773-11/06/2003 ALL AMERICA LATINA LOGISTICA LTDA CGC 81167587001363  
BATISTA RAFFI 721 CAMPINAS SP  
AP: HSBC BANK BRASIL S A -BANCO MULTIPLO DMI No.: 5038  
R\$ 2,108.41 Em.: 16/05/2003 Venc.: 30/05/2003

3949-11/06/2003 ANA CRISTINA BATISTA CPF 21766234879  
R: CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS 251 JD CPS ELISEOS CAMPINAS SP  
AP: ESCOLA INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS S/C LTDA ME DS No.: 0001/2002  
R\$ 495,00 Em.: 24/09/2002 Venc.: 24/09/2002

3919-11/06/2003 ANGELA CAETANO PAULINO CPF 11544687893  
R JOAO PREVITELE 450 VERA CRUZ VALINHOS SP  
AP: CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 145A  
R\$ 147,00 Em.: 04/09/1999 Venc.: 11/09/1999



3945-11/06/2003 APARECIDO FONTAIO FELISBERTO CPF 01655335882  
R JOAO CARLOS MOURA 1197 JD DO LAGO CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 129  
R\$ 49.00 Em.: 27/03/1998 Venc.: 06/04/1998

4095-12/06/2003 ARAUJO E ALMEIDA COM. AUTO PECAS LTDA CGC 03688458000173  
RUA PENNSILVANIA, 210 JACAREI  
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 14829/AC  
R\$ 454.18 Em.: 07/05/2003 Venc.: 06/06/2003

3670-11/06/2003 BENEDITO NUNES NETO CPF 20596304870  
RUA MAJOR SOLOM, 56 CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA ITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1.415,80

4332-12/06/2003 CARMELITA RODRIGUES DO NASCIMENTO CPF 15217600802  
R OROZIMBO MJOSE FERNANDES 1265 AUTO VISTA ALEGRE B ESPERANCA SUL  
AP -REIGEL COM PROD BEL LTDA NP No.: 43-03  
R\$ 776.20 Em.: 20/04/2003 Venc.: 20/05/2003

3853-11/06/2003 CELINA BERTELLI COLC EPP CGC 03047224000228  
R ABOLICAO, 2088 PONTE PRETA CAMPINAS SP  
AP -BANCO ITAU S/A DMI No.: 349978/5  
R\$ 1.341,85 Em.: 11/03/2003 Venc.: 24/05/2003

3889-11/06/2003 CFSAR DANIEL G FLORES RG 41658174F  
AV FRANCISCO GLEICERIO 1639 APTO 411 BR 1 CENTRO CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 463  
R\$ 196.50 Em.: 27/03/2002 Venc.: 30/06/2002

3777-11/06/2003 CLEVER TAVARES DOS SANTOS CPF 27352299807  
RUA MARIA RITA FAVERO, 34 PAULINIA SP  
AP -HSBC BANK BRASIL S A -BANCO MULTIPLO DMI No.: 1823  
R\$ 380.40 Em.: 06/05/2003 Venc.: 02/06/2003

3840-11/06/2003 COMERCIAL HPW LTDA ME CGC 04727963000142  
R FREI MANOEL DA RESSUSCITAÇÃO 452 JD GUANABARRA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA ITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1.111,83

3606-11/06/2003 CONFECOES DI ROMA LTDA CGC 51313179000178  
AV. IGUATEMI, 777 - LOJA 2/10 CAMPINAS SP  
AP -CAIXA ECONOMICA FEDERAL DMI No.: 2127  
R\$ 315.00 Em.: 13/05/2003 Venc.: 02/06/2003

3891-11/06/2003 DALVA DE CASSIA F DA COSTA CPF 96548835891  
RUA PAULO VIRGILIO N 495 JD DAS OLIVEIRAS CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 192  
R\$ 117.00 Em.: 19/10/1999 Venc.: 10/11/2000

3911-11/06/2003 DANIEL GAMEIRO CPF 38893592991 RG 14466651SSPSP  
VINTE E TRES 42 JD INDEPENDENCIA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA ITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 450,00

3923-11/06/2003 DEMETRIA DOS SANTOS RG 334381411  
AV JOSE FONSECA DE ARRUDA 320 JD DOS OLIVEIRAS CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 388  
R\$ 117.00 Em.: 18/11/1998 Venc.: 06/11/1999

4329-12/06/2003 DOUGLAS ROBERTO DOS SANTOS CPF 30609230867  
R DOS ANDRADAS 741 B CENTRO SANTA LUCIA  
AP -REIGEL COM PROD BEL LTDA NP No.: 44-03  
R\$ 339.18 Em.: 20/04/2003 Venc.: 20/05/2003

3634-11/06/2003 EDER DANTAS DA SILVA CPF 07054828262  
R VALTER PERREIRA DE QUEIROZ N 284 CAMPINAS SP  
AP -BANCO BRADESCO S/A DMI No.: VC03026706  
R\$ 332.00 Em.: 31/10/2002 Venc.: 05/06/2003

3952-11/06/2003 EDSON BATISTA DOS SANTOS CPF 24606262826 RG 293043887  
R MANOEL DE CARVALHO PAES DE ANDRADE 231 JD CPPOS E CAMPINAS SP  
AP -ESCOLA INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS S/C LTDA ME DS No.: 001/2003  
R\$ 159.25 Em.: 06/03/2003 Venc.: 06/03/2003

3579-11/06/2003 ELETRON MATS ELET E LTDA CGC 04831155000120  
AV ANDRADE NEVES, 88 CAMPINAS SP  
AP -UNIBANCO- UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A DMI No.: 397873 240  
R\$ 1.893.81 Em.: 29/04/2003 Venc.: 03/06/2003

3912-11/06/2003 ELIETE LUIZA DA SILVA CPF 46116184472  
RUA OITO 171 JARDIM FERNANDA II CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 021A  
R\$ 117.00 Em.: 27/03/1999 Venc.: 20/04/2000

3775-11/06/2003 ESPECIAL PLASTIC IND COM LTDA CGC 72712284000150  
R ALEXANDRE H MOLETA, 61 VALINHOS SP  
AP -HSBC BANK BRASIL S A -BANCO MULTIPLO DMI No.: 1000579  
R\$ 77.51 Em.: 14/05/2003 Venc.: 04/06/2003

3877-11/06/2003 FLAVIO AP DE ANDRADE CPF 79504345972 RG 267227528SSP  
RUA EDUARDO DE SOUZA 94 CAMPINAS SP  
AP -DAVISTON FERNANDO MORAES CH No.: 600088  
R\$ 300.00 Em.: 13/09/2001 Venc.: A Vista

3962-11/06/2003 FRANCISCO ALVES DOS REIS FILHO CPF 18429680866 RG 098365190SSP RJ  
R MARAVILHA 4 JD ACROPOS VILA FRANCISCO 400 JARDIM C CAMPINAS SP  
AP -VISCONDE PROMOCOES DE EVENTOS LTDA CH No.: 000014  
R\$ 150.00 Em.: 06/09/2002 Venc.: A Vista

3897-11/06/2003 FRANCISCO PEREIRA DE BRITO CPF 35019743968  
RUA 03 N 10 JD PUCAMP CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 019A  
R\$ 117.00 Em.: 27/03/1999 Venc.: 15/04/2000

3899-11/06/2003 GILBERTO DA SILVA FRANCISCO RG 337472804  
RAFAEL RADAMES CRITTER 139 VIDA NOVA I CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 015  
R\$ 149.55 Em.: 10/06/2001 Venc.: 15/06/2001

3794-11/06/2003 IND BRAS DE INFLAVES NAUTICA LTDA CGC 47262407000150  
AV INVERNADA, 700 VALINHOS SP  
AP -BANCO SAFRA S/A DMI No.: 52769/1  
R\$ 167.90 Em.: 29/04/2003 Venc.: 27/05/2003

3915-11/06/2003 IONE B MAESTRO NEVES CPF 60200871900  
R PARAGUAI 280 JD N AMERICA HORTOLANDIA SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 137A  
R\$ 117.00 Em.: 01/09/1999 Venc.: 01/09/1999

4330-12/06/2003 IVONE MOREIRA LUIZ CPF 13777367842  
R ANA DIAS ARAUJA BICUDO 149 SAO JUDAS E ELIAS FAUSTO  
AP -REIGEL COM PROD BEL LTDA NP No.: 34-03  
R\$ 133.92 Em.: 21/04/2003 Venc.: 21/05/2003

4331-12/06/2003 JANETE DE OLIVEIRA CPF 0718628801  
AV PRINCIPAL 14 JD VALE DO SOL ARARAGUARA  
AP -REIGEL COM PROD BEL LTDA NP No.: 40-03  
R\$ 630.00 Em.: 20/04/2003 Venc.: 20/05/2003

4002-11/06/2003 JARI LUIZ DE MOURA CPF 06885536806  
OROZIMBO MAIA 1062 VL ITAPURA CAMPINAS SP  
AP -VISCONDE PROMOCOES DE EVENTOS LTDA CH No.: UG75374  
R\$ 300.00 Em.: 25/02/2003 Venc.: A Vista

3909-11/06/2003 JOSE RODRIGO ANTONIASSI CPF 17944304822  
R PROF ESTEVAM GUEDES 1812 JD FERNANDA CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 291  
R\$ 117.00 Em.: 01/10/1998 Venc.: 02/10/1998

3790-11/06/2003 JOSELY GOMES SILVA CAMPINAS ME CGC 03137777000190  
R ALBERTO PRIMO PIVA 45 PAULINIA SP  
AP -BANKPOSTON BANCO MULTIPLO S.A. DMI No.: 0842282 02  
R\$ 382.04 Em.: 31/03/2003 Venc.: 02/06/2003

3618-11/06/2003 JOVANA APARECIDA SCOLARI MARAC CPF 06857204896  
AV LUIZ BASSETTO, 501 VALINHOS SP  
AP -BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 0008287100  
R\$ 156.00 Em.: 15/04/2003 Venc.: 15/05/2003

3950-11/06/2003 LUCIANE APARECIDA VICENTE CPF 21783173831 RG 351172397  
R FERREIRA 15 JD CPS ELISEOS CAMPINAS SP  
AP -ESCOLA INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS S/C LTDA ME DS No.: 0002/2002  
R\$ 140.00 Em.: 24/09/2002 Venc.: 24/09/2002

3876-11/06/2003 LUIZ ANTONIO DA SILVA CPF 13794707818 RG 228816774SSPSP  
RUA EDUARDO DE SOUZA 94 CAMPINAS SP  
AP -ANTONIO BOTTER CH No.: 10672180  
R\$ 1.305.00 Em.: 17/07/2001 Venc.: A Vista

3892-11/06/2003 MADALENA SANTOS DE BRITO CPF 26888633802  
R TRES N 93 JD PAULISTA CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 004-A  
R\$ 117.00 Em.: 11/03/1999 Venc.: 22/03/1999

4480-12/06/2003 MARCIA DA SILVEIRA DE PAULA CPF 10146465881 RG 177143095 SSPSP  
R DOMITILIA DE CASTRO 379 JD IMPERADOR PRAIA GRANDE  
AP -CLAUDIO MAGRIN CH No.: AC059700  
R\$ 251.00 Em.: 24/08/2001 Venc.: A Vista

3930-11/06/2003 MARIA APARECIDA GARCIA RG 452967636  
R MAESTRO SALVADOR B OLIVEIRA 235 JD LEONOR CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 124A  
R\$ 147.00 Em.: 04/08/1999 Venc.: 10/09/2000

3917-11/06/2003 MARIA DE FATIMA S SILVA CPF 01390407810  
AV DR ROCHA BRITO 15 JD EULINIA CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 104A  
R\$ 117.00 Em.: 12/05/1999 Venc.: 25/09/1999

3894-11/06/2003 MARIA JOSE FERREIRA CPF 03035981825  
RUA 06 N 274 JD DENADAI SUMARE SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 362  
R\$ 117.00 Em.: 14/11/1998 Venc.: 20/01/2000

4325-12/06/2003 MARINETE GOMES DOS SANTOS CPF 3329726387  
R JOAO MORETTO 159 B MORETTI CAPIVARI  
AP -REIGEL COM PROD BEL LTDA NP No.: 33-03  
R\$ 84.24 Em.: 20/04/2003 Venc.: 20/05/2003

4322-12/06/2003 MARISA DE OLIVEIRA SALES CPF 08849762895  
R AMERICO PONGELUPE, 135 B BOA ESPERANCA SANTA LUCIA  
AP -REIGEL COM PROD BEL LTDA NP No.: 38-03  
R\$ 51.42 Em.: 11/04/2003 Venc.: 12/05/2003

3587-11/06/2003 METAFON MERCANTIL LTDA CGC 01005690000134  
AV ANDRADE NEVES, 2208 CAMPINAS SP  
AP -BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A DMI No.: ST 206745  
R\$ 299.20 Em.: 13/05/2003 Venc.: 03/06/2003

3968-11/06/2003 MOACIR PRIETO JUNIOR CPF 00568907884 RG 107149503SSPSP  
ITAPECEERICA DA SERRA 550 CAMPINAS SP  
AP -VISCONDE PROMOCOES DE EVENTOS LTDA CH No.: 850048  
R\$ 200.00 Em.: 10/03/2003 Venc.: A Vista

3692-11/06/2003 MOURA SOLHA LTDA EPP CGC 03816445000132  
AV JOAO ARANHA 30 JD ARANHA PAULINIA SP  
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 32077  
R\$ 232.98 Em.: 12/05/2003 Venc.: 04/06/2003

3896-11/06/2003 NAIR DE OLIVEIRA PEREIRA CPF 25481748835  
RUA TRES N 58 JD CAMPITUBA CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 009A  
R\$ 117.00 Em.: 19/03/1999 Venc.: 26/03/2000

3890-11/06/2003 NEUSA APARECIDA MAIA CPF 15937466870  
RUA ALVARO BANCOS CALVINO JD NOVA AMERICA CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 205  
R\$ 117.00 Em.: 07/10/1999 Venc.: 21/10/2000

3887-11/06/2003 NEUZA LIMA SILVA CPF 02506369805  
R PT SAINT S SILVA 346 CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 529  
R\$ 117.00 Em.: 12/12/1998 Venc.: 21/03/2000

3951-11/06/2003 OSVALDO MAGNO ARAGAO CPF 05134945888 RG 146471246  
R ANGELO AMIL CAREI BEL TRAMI 147C JD IPIRANGA CAMPINAS SP  
AP -ESCOLA INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS S/C LTDA ME DS No.: 002/2003  
R\$ 386.17 Em.: 06/03/2003 Venc.: 06/03/2003

4016-11/06/2003 PAULO CESAR TEIXEIRA CPF 13022756828 RG 180754658  
ALVARO MULLER 932 AP 32 VL ITAPURA CAMPINAS SP  
AP -VISCONDE PROMOCOES DE EVENTOS LTDA CH No.: 000032  
R\$ 400.00 Em.: 19/04/2003 Venc.: A Vista

3889-11/06/2003 PAULO HENRIQUE DA CUNHA CPF 29285566804  
RUA ANITA BAUFADI 173 VISTA ALEGRE CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 156A  
R\$ 147.00 Em.: 14/09/1999 Venc.: 03/09/2000

3649-11/06/2003 PIAF SOM E LUZ COM. LOCACAO LTDA CGC 54057401000107  
AV GOVERNADOR PEDRO TOLEDO, 1271 CAMPINAS SP  
AP -BANCO REAL ABN AMRO BANK DMI No.: 6220 A  
R\$ 173.20 Em.: 21/05/2003 Venc.: 09/06/2003

3752-11/06/2003 REYNALDO CARDELLI FILHO CPF 07950859822  
RUA ALCEBIADAS DE CARVALHO CASA 114 CHAC S DO CAMPINAS SP  
AP -BANCO NOSSA CAIXA SA NP No.: 1403  
R\$ 410.14 Em.: 06/04/2003 Venc.: 28/04/2003

3990-11/06/2003 RICARDO ALEXANDRE CAMARCO CPF 15335961821 RG 249686429SSPSP  
CONSELHEIRO MARTIM FRANCISCO 400 JARDIM C CAMPINAS SP  
AP -VISCONDE PROMOCOES DE EVENTOS LTDA CH No.: 300002  
R\$ 200.00 Em.: 09/03/2003 Venc.: A Vista

3901-11/06/2003 ROSANGELA F C PEREIRA CPF 00486958566  
R TAVARES MIRANDA 37 JD MELINA CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 077B  
R\$ 165.00 Em.: 27/06/2001 Venc.: 27/09/2001

3920-11/06/2003 SILVANA BENETTE CPF 10020434847  
R ORLANDO SANTARELLI 53 DIC VI CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 337A  
R\$ 117.00 Em.: 20/03/2000 Venc.: 14/04/2001

3927-11/06/2003 SONIA AFONSO FERREIRA CPF 28573713810  
R JULIAM B MACFADEN 204 JD SANTANA CAMPINAS SP  
AP -CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 037A  
R\$ 117.00 Em.: 01/04/1999 Venc.: 16/04/2000

4321-12/06/2003 SUZANA APARECIDA RODRIGUES CPF 11644824833  
R SEBASTIAO LEMOS DA CRUZ 851 B VILA BIAGONI ARARAQUARA  
AP -REIGEL COM PROD BEL LTDA NP No.: 37-03  
R\$ 15.70 Em.: 28/04/2003 Venc.: 28/05/2003

3875-11/06/2003 THAIS JAQUELINE FERREIRA QUILES CPF 22514774896 RG 40755726XSSPSP  
R MARIO SIQUEIRA 835 CAMPINAS SP  
AP -RAOUEL AP FALASOUI CH No.: 850052  
R\$ 67.00 Em.: 22/03/2003 Venc.: A Vista

3595-11/06/2003 TRANS WAR TRANSP LTDA CGC 57695405000109  
RUA BENITO O HERMANDES 228 CAMPINAS SP  
AP -BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A DMI No.: 5095  
R\$ 140.96 Em.: 19/05/2003 Venc.: 30/05/2003

3956-11/06/2003 JULIUSES OSMAR PEREIRA CPF 92551629853 RG 119894828SSPSP  
R JAIR PINTO DE MOURA 220 VL TEIXEIRA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA ITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 280,00

4021-11/06/2003 VALDOMIRO ANTONIO SILVA CPF 01064627846 RG 19592382SSPBA  
DR EDILBERTO LUIS PEREIRA DA SILVA 1060 CAMPINAS SP  
AP -VISCONDE PROMOCOES DE EVENTOS LTDA CH No.: 850255  
R\$ 1.500.00 Em.: 28/02/2003 Venc.: A Vista

3991-11/06/2003 VALMIR VAZ CPF 10795647808  
GENERAL LAURO SODRE 15 AP 92 VILA INDUS CAMPINAS SP  
AP -VISCONDE PROMOCOES DE EVENTOS LTDA CH No.: 000267  
R\$ 200.00 Em.: 20/03/2003 Venc.: A Vista

3882-11/06/2003 VICTORIANO CID FILHO CPF 13451430878 RG 31188096SSPSP  
R BARAO DE JAGUARA 672 AP 1004 CENTRO CAMPINAS SP  
AP -INTERFACT FACTORING LTDA CH No.: 007455  
R\$ 965.00 Em.: 16/06/2003 Venc.: A Vista

3800-11/06/2003 ANA CLAUDIA GUIMARAES BARBOSA CPF 26912146805  
R LOURENCO ZEN, 456 JD IPAUSSURA CAMPINAS SP  
AP -BANCO ITAU S/A LC No.: 2886001 383  
R\$ 28.72 Em.: 06/06/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

3822-11/06/2003 JOSE SOTERO ALVES BARBOSA CPF 64992691820  
R PIETRO STODIPILA, 357, VL SAO CARLA VALINHOS SP  
AP -BANCO ITAU S/A LC No.: 0028128254  
R\$ 254.03 Em.: 06/06/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

3802-11/06/2003 MARCIO RITA CPF 24821155826  
ROD FLAVIO DE CARVALHO, 1933, CAPUAVA VALINHOS SP  
AP -BANCO ITAU S/A LC No.: 0028166205  
R\$ 34.61 Em.: 06/06/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

3811-11/06/2003 MIGUEL FERRER VERA CPF 81960310844  
R DOS UAPYANAS, 551, VL M V CURY CAMPINAS SP  
AP -BANCO ITAU S/A LC No.: 1652097896  
R\$ 120.22 Em.: 06/06/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

3827-11/06/2003 NATALINO CEZARIO CPF 16434132875  
R JAIR HENRIQUE DAUMAS TAVARES, 145, PO RES VIDA CAMPINAS SP  
AP -BANCO ITAU S/A LC No.: 0716527262  
R\$ 303.95 Em.: 06/06/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

3844-11/06/2003 URIEL WAGNER TAVEIROS CPF 96176962820  
R EDMUNDO PLACIDO CHAVEGATO, 11, JD OLIVEIRAS CAMPINAS SP  
AP -BANCO ITAU S/A LC No.: 0009467200  
R\$ 624.66 Em.: 06/06/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

Campinas, 13 de junho de 2003

Certifico e dou fé que o presente edital foi afixado no salão público desta  
serventia em 16 de junho de 2003

Campinas, 16 de junho de 2003

**ÉLCIO RIBEIRO DA COSTA**

Escrevente

# Crianças do bairro Carlos Gomes criam desenho animado em oficina

Regina Pitta



Alunos de escolas do Bairro Carlos Gomes em oficina de animação: produção participa do Anima Mundi

Doze crianças da zona rural de Campinas, com idade entre 12 e 15 anos, aprenderam a técnica do desenho animado, criaram, desenharam, coloriram, sincronizaram, digitalizaram e montaram.

Objetivo do grupo: contar seu cotidiano. Resultado: o filme de animação Noite de Lua Cheia. Resultado inesperado: um convite para participação no Festival Anima Mundi 2003, o mais importante do gênero no Brasil.

A aventura começa na Oficina de Cinema de Animação que a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SMCET) promoveu em novembro de 2002, no Bairro Carlos Gomes, na Região Leste da cidade. A organização pedagógica ficou a cargo do Núcleo de Cinema de Animação de Campinas, que há

muito atua na cidade, participa e é premiado em inúmeros festivais nacionais e internacionais.

Os professores Wilson Lazaretti e Maurício Squarisi, diretores do Núcleo, têm por objetivo despertar a sensibilidade da criança para um sofisticado universo de formas lúdicas proporcionado pelas técnicas de desenho animado e filmes de animação.

De posse das técnicas fundamentais, as crianças decidem os caminhos temáticos e estéticos da produção. Os professores exercem a direção do projeto, que absorve as possibilidades técnicas oferecidas por programas de digitalização de imagens, a partir de desenhos produzidos pelos alunos em folhas de acetato.

Um mês de trabalho e, em dezembro, nascia o fil-

me Noite de Lua Cheia, com duração de dois minutos. Nele, aspectos da realidade dos bairros Carlos Gomes e Tanquinho, o misticismo do cemitério local, brincadeiras e afazeres que dão tom da infância em áreas rurais anexas ao atropelo da vida urbana.

O filme foi realizado por Clayton Sares dos Santos,

Augusto César Guilherme, Ali-  
ne Tâmara Zacari, Teresa Soares Medeiros, Rosana Lopes de Souza, Renata Silva Medeiros, Marcela Castelo Dobelin, Mariana Castelo Dobelin, Vinícius Esteves Franca e Weverson Frank Carvalho. A finalização ficou a cargo de Wagner Werneck, com trilha sonora de Anselmo Carvalho.

## Festival reúne o melhor do cinema de animação

Anima Mundi é um festival anual que, desde 1993, traz ao público brasileiro uma seleção com os melhores filmes e vídeos nacionais e internacionais do mundo da animação.

O Festival é realizado nas cidades do Rio de Janeiro - 11 a 20 de julho -, e São Paulo - 23 a 27 de julho -, e apresenta curtas, longas-metragens, se-

riados e comerciais realizados em diversos estilos visuais, linguagens narrativas e técnicas de animação.

Além disso, oferece as Oficinas do Estúdio Aberto, retrospectivas, workshops, palestras, mostras especiais e um concurso de animações para a internet, o Anima Mundi Web.

## Circulação é tema de concurso

Com a proposta de reunir, discutir e destacar projetos e experiências que apontem para alternativas de deslocamento para o acesso às escolas, a Emdec lançou nesta semana, o concurso Circulação Legal.

As inscrições para o concurso vão até o dia 4 de julho. O Circulação Legal propõe premiar ações adotadas pelas escolas, que resultaram na melhora da circulação na sua parte interna e externa. Poderão participar escolas que já participam do Projeto de Ensino de Transição nas Escolas.

As escolas participantes deverão caracterizar, num primeiro momento por meio do preenchimento de uma pesquisa, as atuais formas de circulação e acesso de seus alunos, professores e funcionários às unidades escolares. Numa segunda etapa, os participantes deverão apresentar um relato das ações adotadas que levaram à melhoria da circulação.

O objetivo do concurso é ampliar nas escolas a reflexão sobre a importância do transporte na circulação e a necessidade de adoção de outras e novas formas de deslocamentos, além da conscientização da relação crescente do uso do transporte individual com os congestionamentos e a degradação ambiental.

As inscrições serão efetuadas na Diretoria de Desenvolvimento e de Planejamento da Emdec, na Rua João Batista Pupo de Moraes, 485, no Parque Industrial.